Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2253(INI)

11.3.2026

ALTERAÇÕES
1 - 237

Projeto de relatório
Marjan Šarec
(PE784.340v01-00)

Relatório de 2025 da Comissão relativo ao Montenegro
(2025/2253(INI))

Alteração 1
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração de Zagrebe, adotada na cimeira UE-Balcãs Ocidentais em 6 de maio de 2020, em Zagreb;

Or. hr

Alteração 2
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as cimeiras UE-Balcãs Ocidentais realizadas em Sófia, Zagrebe e Brdo pri Kranju, em 2018, 2020 e 2021, e as respetivas declarações,

Or. en

Alteração 3
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
Citação 17-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o quadro de boa governação fiscal da UE e a lista de jurisdições monitorizadas para efeitos fiscais;

Or. hr

Alteração 4
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que ***o*** alargamento ***é um instrumento fundamental da política externa da UE e um investimento estratégico na*** paz, ***na*** segurança e ***na*** prosperidade;	A. Considerando que ***um*** alargamento ***conduzido com base em agendas ideológicas, em vez de numa avaliação rigorosa e objetiva da aptidão dos países candidatos, corre o risco de comprometer a estabilidade e o funcionamento institucional da União e pode, em última análise, enfraquecer a*** paz, ***a*** segurança e ***a*** prosperidade ***no seio da própria UE***;

Or. en

Alteração 5
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o alargamento é um instrumento fundamental da política externa da UE e um investimento estratégico na paz, na segurança e na prosperidade;	A. Considerando que o alargamento é um instrumento fundamental da política externa da UE e um investimento estratégico na paz, na segurança e na prosperidade ***no continente europeu, nomeadamente no contexto da evolução do panorama geopolítico e dos desafios de segurança na Europa***;

Or. hr

Alteração 6
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que cada país candidato é avaliado em função do seu mérito próprio quando se trata de cumprir os critérios de Copenhaga;	B. Considerando que cada país candidato é avaliado em função do seu mérito próprio quando se trata de cumprir os critérios de Copenhaga; ***que as questões bilaterais devem ser resolvidas bilateralmente e em conformidade com o direito internacional e não devem ser utilizadas para bloquear ou politizar ainda mais o processo de alargamento; que a credibilidade da política de alargamento depende igualmente de os países candidatos realizarem reformas e de a União Europeia honrar os seus compromissos uma vez cumpridas todas as condições;***

Or. en

Alteração 7
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que cada país candidato é avaliado em função do seu mérito próprio quando se trata de cumprir os critérios de Copenhaga;	B. Considerando que cada país candidato é avaliado em função do seu mérito próprio quando se trata de cumprir os critérios de Copenhaga***, incluindo o respeito e um compromisso inabalável para com os direitos e valores europeus partilhados, bem como o alinhamento com a política externa e de segurança da UE***;

Or. en

Alteração 8

Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que cada país candidato é avaliado em função do seu mérito próprio quando se trata de cumprir os critérios de Copenhaga;	B. Considerando que cada país candidato é avaliado ***exclusivamente*** em função do seu mérito próprio quando se trata de cumprir os critérios de Copenhaga***, com condições rigorosas, mas justas, e resultados mensuráveis, em particular no domínio do Estado de direito***;

Or. hr

Alteração 9
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que cada país candidato é avaliado em função do seu mérito próprio quando se trata de cumprir os critérios de Copenhaga;	B. Considerando que cada país candidato é avaliado em função do seu mérito próprio quando se trata de cumprir os critérios de Copenhaga; ***que não existem atalhos para a adesão à UE;***

Or. fi

Alteração 10
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o Montenegro apresentou um pedido de adesão à UE em 2008; que lhe foi concedido o estatuto de país candidato em 2010; que as

negociações tiveram início em 2012;

Or. fi

Alteração 11
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o Montenegro é o país candidato que realizou mais progressos no sentido da adesão à UE;	C. Considerando que o Montenegro é o país candidato que realizou mais progressos no sentido da adesão à UE; ***que a realização de novos progressos depende da obtenção de resultados duradouros na implementação das reformas, nomeadamente nos capítulos 23 e 24;***

Or. hr

Alteração 12
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o Montenegro é o país candidato que realizou mais progressos no sentido da adesão à UE;	C. Considerando que o Montenegro é o país candidato que realizou mais progressos no sentido da adesão à UE; ***que o Montenegro abriu os 33 capítulos de negociação, alguns dos quais já foram encerrados;***

Or. fi

Alteração 13
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução

Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o Governo do Montenegro manifestou a ambição de se tornar o 28.º Estado-Membro da UE até 2028;

Or. en

Alteração 14
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a UE é o parceiro de maior confiança do Montenegro e merece a confiança de 69 % dos cidadãos do país;	D. Considerando que a UE é o parceiro de maior confiança do Montenegro e merece a confiança de 69 % dos cidadãos do país; ***que o nível de confiança dos cidadãos montenegrinos na UE tem sido um dos mais elevados da região;***

Or. fi

Alteração 15
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a UE é o parceiro de maior confiança do Montenegro e merece a confiança de 69 % dos cidadãos do país;	D. Considerando que a UE é o parceiro de maior confiança do Montenegro e merece a confiança de 69 % dos cidadãos do país***, o que reforça a obrigação dos atores políticos de levar a cabo reformas responsáveis, coerentes e eficazes***;

Or. hr

Alteração 16
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a União Europeia continua a ser o principal parceiro económico e financeiro do Montenegro, sendo o seu maior parceiro comercial; que o bom funcionamento dos fluxos comerciais e de transportes entre o Montenegro e a UE é essencial para a estabilidade económica, a resiliência da cadeia de abastecimento e a integração gradual do país no mercado interno da UE;

Or. en

Alteração 17
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a UE é o maior parceiro comercial e investidor do Montenegro;

Or. en

Alteração 18
Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Dan Barna, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução

Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que um compromisso político sustentado, tanto por parte dos países candidatos como da UE, é fundamental para manter a coerência, a credibilidade, a transparência e a eficácia global do processo de alargamento;

Or. en

Alteração 19
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a estabilidade do Montenegro é essencial para a segurança dos Balcãs Ocidentais e da UE; que os projetos políticos externos que procuram uma influência transfronteiriça baseada na filiação étnica ou religiosa correm o risco de comprometer a soberania e a ordem constitucional dos Estados da região;

Or. en

Alteração 20
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que o futuro dos Balcãs Ocidentais reside na integração europeia e não em esferas geopolíticas de

influência concorrentes ou em alinhamentos regionais de origem étnica;

Or. en

Alteração 21
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a Rússia tem procurado reforçar a sua influência nos Balcãs Ocidentais, incluindo no Montenegro, através da utilização estratégica de narrativas religiosas, culturais e das chamadas narrativas baseadas em valores, com o objetivo de moldar o discurso público, influenciar as dinâmicas eclesiásticas e comprometer a integração euro-atlântica; que essas atividades são coerentes com a doutrina militar russa, aprovada em 25 de dezembro de 2014, que salientou a proteção dos chamados «valores espirituais e morais tradicionais russos» contra a influência ocidental maliciosa, uma doutrina que foi posteriormente integrada na Estratégia de Segurança Nacional da Federação da Rússia, aprovada pelo presidente Vladimir Putin em 31 de dezembro de 2015, demonstrando assim a utilização pela Rússia de narrativas culturais e civilizacionais como instrumentos de estratégia geopolítica; [1-A] que esta abordagem foi ainda mais consolidada na Estratégia de Segurança Nacional de 2021, que elevou a salvaguarda dos «valores tradicionais», a promoção do «mundo russo» e a proteção dos compatriotas no estrangeiro a prioridades centrais do Estado, enquadradas como questões de segurança nacional e

soberania civilizacional[1-B];

1-A

https://www.csis.org/analysis/unpacking-russias-new-national-security-strategy.

1-B

https://www.ndc.nato.int/fr/russias-updated-national-security-strategy/.

Or. en

Alteração 22
Eszter Lakos

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o Montenegro continua vulnerável a tentativas de manipulação do espaço de informação a partir do estrangeiro e do interior; que a Comissão sublinhou a necessidade de eliminar as possibilidades de ingerência estrangeira e de manipulação da informação, incluindo a desinformação, e de reforçar a resiliência da sociedade; que o Montenegro se alinhou com as reações da UE aos ciberataques em 2024 e acolheu o Centro de Cibercapacidades dos Balcãs Ocidentais inaugurado em Podgorica, em 9 de dezembro de 2024, mas que as narrativas maliciosas continuam a visar as instituições democráticas e a trajetória de adesão do país à UE; que o reforço da resiliência democrática é parte integrante do cumprimento dos critérios políticos de adesão;

Or. en

Alteração 23

Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o partido pró-russo DNP abandonou a coligação no poder em 30 de janeiro de 2026 e desafiou o Governo ao adotar nova legislação sobre a dupla cidadania e o sérvio como língua oficial no Montenegro;

Or. en

Alteração 24
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que, apesar de alguns progressos institucionais, a corrupção e a criminalidade organizada continuam profundamente enraizadas em vários setores da economia e das instituições públicas do Montenegro, com um Índice de Perceção da Corrupção (IPC) de 46/100 nos últimos três anos, o que continua a colocar grandes desafios ao Estado de direito, à confiança dos cidadãos e à credibilidade do processo de adesão;

Or. fr

Alteração 25
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o alinhamento pelo acervo da UE em matéria de fiscalidade e boa governação fiscal continua a ser uma pedra angular da estabilidade financeira e da confiança na UE;

Or. hr

Alteração 26
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Regozija-se com os*** progressos ***constantes do*** Montenegro em ***matéria de*** reformas relacionadas com a UE***, assentes num amplo empenho político e na*** ambição de concluir as negociações até ao final de 2026; ***regozija-se com o encerramento provisório de mais 6 capítulos de negociação em 2025 e um em 2026, elevando o total para 13; reitera o seu total apoio ao*** futuro ***deste país na UE***;	1. ***Toma nota dos*** progressos ***comunicados pelo*** Montenegro em ***determinadas*** reformas relacionadas com a UE ***e da*** ambição ***manifestada*** de concluir as negociações ***de adesão*** até ao final de 2026; ***salienta, no entanto, que os progressos devem ser demonstrados através de uma aplicação duradoura e não de compromissos formais; insiste em que qualquer*** futuro ***alargamento da UE deve garantir que os interesses dos cidadãos da UE continuem a ser a principal prioridade***;

Or. en

Alteração 27
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Regozija-se com os progressos constantes do Montenegro em matéria de	1. Regozija-se com os progressos constantes do Montenegro em matéria de

reformas relacionadas com a UE, assentes num amplo empenho político e na ambição de concluir as negociações até ao final de 2026; regozija-se com o encerramento provisório de mais 6 capítulos de negociação em 2025 e um em 2026, elevando o total para 13; reitera o seu total apoio ao futuro deste país na UE;	reformas relacionadas com a UE, assentes num amplo empenho político e na ambição de concluir as negociações até ao final de 2026; regozija-se com o encerramento provisório de mais 6 capítulos de negociação em 2025 e um em 2026, elevando o total para 13; reitera o seu total apoio ao futuro deste país na UE***, assim que todas as reformas necessárias tiverem sido plenamente implementadas***;

Or. fi

Alteração 28
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Regozija-se com os progressos constantes do Montenegro em matéria de reformas relacionadas com a UE, assentes num amplo empenho político e na ambição de concluir as negociações até ao final de 2026; regozija-se com o encerramento provisório de mais 6 capítulos de negociação em 2025 e um em 2026, elevando o total para 13; reitera o seu total apoio ao futuro deste país na UE;	1. Regozija-se com os progressos constantes do Montenegro em matéria de reformas relacionadas com a UE, assentes num amplo empenho político e na ambição de concluir as negociações até ao final de 2026; regozija-se com o encerramento provisório de mais 6 capítulos de negociação em 2025 e um em 2026, elevando o total para 13; reitera o seu total apoio ao futuro deste país na UE ***enquanto membro de pleno direito, que usufrui de todos os benefícios e responsabilidades decorrentes da adesão à UE***;

Or. en

Alteração 29
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*

1. Regozija-se com os progressos constantes do Montenegro em matéria de reformas relacionadas com a UE, assentes num amplo empenho político e na ambição de concluir as negociações até ao final de 2026; regozija-se com o encerramento provisório de mais 6 capítulos de negociação em 2025 e um em 2026, elevando o total para 13; reitera o seu total apoio ao futuro deste país na UE;	1. Regozija-se com os progressos constantes do Montenegro em matéria de reformas relacionadas com a UE, assentes num amplo empenho político e na ambição de concluir as negociações até ao final de 2026; regozija-se com o encerramento provisório de mais 6 capítulos de negociação em 2025 e um em 2026, elevando o total para 13; ***salienta, no entanto, que o ritmo de encerramento dos capítulos deve ser acompanhado de resultados duradouros e mensuráveis, nomeadamente no domínio do Estado de direito;*** reitera o seu total apoio ao futuro deste país na UE;
	Or. hr

Alteração 30
Jaroslav Bžoch, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Regozija-se com os progressos constantes do Montenegro em matéria de reformas relacionadas com a UE, assentes num amplo empenho político e na ambição de concluir as negociações até ao final de 2026; regozija-se com o encerramento provisório de mais 6 capítulos de negociação em 2025 e um em 2026, elevando o total para 13; reitera o seu total apoio ao futuro deste país na UE;	1. Regozija-se com os progressos constantes do Montenegro em matéria de reformas relacionadas com a UE, assentes num amplo empenho político e na ambição de concluir as negociações até ao final de 2026; regozija-se com o encerramento provisório de mais 6 capítulos de negociação em 2025 e um em 2026, elevando o total para 13; reitera o seu total apoio ao futuro deste país na UE; ***congratula-se com a declaração do presidente do Montenegro, que afirmou que o Montenegro pretende tornar-se o 28.º Estado-Membro até 2028;***
	Or. en

Alteração 31
Jaroslav Bžoch, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Sublinha que uma decisão unânime sobre a adesão efetiva do Montenegro por todos os Estados-Membros deve continuar a ser um elemento fundamental do processo de alargamento, em conformidade com o artigo 49.º do TFUE;

Or. en

Alteração 32
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Reafirma que o Montenegro continua a ser o país candidato mais avançado no processo de adesão à UE e salienta que o ritmo e a sequência do alargamento devem continuar a ser determinados pelo princípio do mérito individual; sublinha que os progressos no sentido da adesão devem ser avaliados estritamente com base no cumprimento objetivo dos critérios de referência estabelecidos; apela a que os esforços de reforma sustentados sejam acompanhados de uma perspetiva da UE igualmente credível, previsível e oportuna; salienta que a integridade da política de alargamento assenta na coerência, na equidade e na igualdade de tratamento, refletindo o nível de preparação demonstrado por cada candidato;

Or. en

Alteração 33
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Incentiva todos os intervenientes políticos a continuarem concentrados e a manterem a dinâmica com vista a concluir com êxito as negociações de adesão; sublinha a necessidade de estabilidade política e duma cooperação interpartidária construtiva a este respeito; ***recorda*** que a obtenção de progressos genuínos depende da aplicação efetiva das reformas adotadas e de resultados duradouros no domínio do Estado de direito; incentiva o Montenegro a fazer avançar ainda mais a aplicação dos critérios de referência de fecho, em particular no que se refere aos capítulos 23 e 24;	2. Incentiva todos os intervenientes políticos a continuarem concentrados e a manterem a dinâmica com vista a concluir com êxito as negociações de adesão; sublinha a necessidade de estabilidade política e duma cooperação interpartidária construtiva a este respeito; ***salienta*** que a obtenção de progressos genuínos depende da aplicação efetiva das reformas adotadas e de resultados duradouros ***e mensuráveis*** no domínio do Estado de direito***, incluindo sentenças definitivas em processos de corrupção de alto nível e de criminalidade organizada***; incentiva o Montenegro a fazer avançar ainda mais a aplicação dos critérios de referência de fecho, em particular no que se refere aos capítulos 23 e 24;

Or. hr

Alteração 34
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Incentiva todos os intervenientes políticos a continuarem concentrados ***e a manterem a dinâmica com vista a*** concluir com êxito as negociações de adesão; sublinha a necessidade de estabilidade política e duma cooperação interpartidária construtiva a este respeito; recorda que a obtenção de progressos genuínos depende	2. Incentiva todos os intervenientes políticos a continuarem concentrados ***em*** concluir com êxito as negociações de adesão ***e a intensificarem os seus esforços para concretizar as reformas necessárias***; sublinha a necessidade de estabilidade política e duma cooperação interpartidária construtiva a este respeito; recorda que a

da aplicação efetiva das reformas adotadas e de resultados duradouros no domínio do Estado de direito; incentiva o Montenegro a fazer avançar ainda mais a aplicação dos critérios de referência de fecho, em particular no que se refere aos capítulos 23 e 24;	obtenção de progressos genuínos depende da aplicação efetiva das reformas adotadas e de resultados duradouros no domínio do Estado de direito; incentiva o Montenegro a fazer avançar ainda mais a aplicação dos critérios de referência de fecho, em particular no que se refere aos capítulos 23 e 24;
	Or. fi

Alteração 35
Stanislav Stoyanov

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Manifesta a sua profunda preocupação com a qualidade das reformas e com a análise insuficientemente exaustiva da legislação necessária para transpor o acervo da UE; salienta que as negociações de adesão devem basear-se em progressos tangíveis, avaliados em função da aplicação concreta e resultados verificáveis, e não em alegações declarativas ou enganosas de progresso;
	Or. en

Alteração 36
Stanislav Stoyanov
em nome do Grupo ESN

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Lamenta que a ambição de concluir as negociações de adesão até ao final de 2026 possa não dar tempo

suficiente à sociedade montenegrina para compreender, absorver e debater plenamente as reformas necessárias; alerta para o facto de esse calendário acelerado poder criar riscos políticos, institucionais e sociais, bem como comprometer a credibilidade e a legitimidade tanto da adesão do Montenegro como do próprio processo de alargamento da UE;

Or. en

Alteração 37
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Insta todas as autoridades estatais a agirem num espírito de responsabilidade institucional, assegurando que as diferenças políticas não atrasem a adoção e a execução de reformas relacionadas com a UE; salienta que a salvaguarda do objetivo estratégico de adesão à UE deve continuar a ser uma prioridade nacional comum, acima de considerações partidárias;

Or. en

Alteração 38
Stanislav Stoyanov

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Incentiva a oposição no Parlamento montenegrino a desempenhar um papel mais ativo no processo de

adesão, em particular no que diz respeito ao controlo legislativo e à supervisão da gestão financeira da assistência de pré-adesão da UE;

Or. en

Alteração 39
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Insta o Parlamento e o Governo montenegrinos a impedirem a política de identidade de desviar a atenção da agenda da UE ou de interromper as relações com os seus vizinhos, assegurando que o Montenegro continua firmemente na via da UE, salientando simultaneamente que quaisquer debates sobre a política de identidade devem ser tratados com a máxima sensibilidade para evitar uma maior polarização e devem visar um amplo consenso social; manifesta, neste contexto, a sua profunda preocupação com as propostas controversas em matéria de cidadania e língua;

Or. en

Alteração 40
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Incentiva o Montenegro, enquanto país candidato mais avançado no processo de adesão, a agir como um pilar de

estabilização na região e a demonstrar, através da liderança, que a soberania, a identidade cívica e a integração europeia se reforçam mutuamente;

Or. en

Alteração 41
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Congratula-se com o amplo e coerente apoio público dos cidadãos montenegrinos ao percurso europeu do país, tendo 69 % dos cidadãos manifestado confiança no futuro do Montenegro na União Europeia; sublinha que esta confiança do público reforça ainda mais a responsabilidade das instituições estatais e dos intervenientes políticos de agirem de forma responsável, coerente e com uma ênfase clara na obtenção de resultados de reforma concretos e duradouros, a fim de alcançar o processo de adesão à UE;

Or. en

Alteração 42
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Considera que a UE deve desenvolver uma parceria estratégica profunda com o Montenegro, incluindo a cooperação económica, a participação em determinados programas europeus, a

	cooperação em matéria de segurança e a luta contra a criminalidade organizada, bem como a integração gradual em determinados mercados europeus, sem que tal implique necessariamente a plena adesão à UE;

Or. fr

Alteração 43
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Regozija-se com o Montenegro pelo seu alinhamento firme e total com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas da UE; acolhe favoravelmente o diálogo UE-Montenegro sobre segurança e defesa;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 44
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Regozija-se com o Montenegro pelo seu alinhamento firme e total com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas da UE; acolhe favoravelmente o diálogo UE-Montenegro sobre segurança e defesa;	3. Regozija-se com o Montenegro pelo seu alinhamento firme e total com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas da UE; ***congratula-se com o forte apoio prestado pelo Montenegro à Ucrânia, nomeadamente nas votações das resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas;*** acolhe favoravelmente o diálogo UE-Montenegro sobre segurança e

defesa;

Or. fi

Alteração 45
Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Dan Barna, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Regozija-se com o Montenegro pelo seu alinhamento firme e total com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas da UE; acolhe favoravelmente o diálogo UE-Montenegro sobre segurança e defesa;	3. Regozija-se com o Montenegro pelo seu alinhamento firme e total com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas da UE***, nomeadamente as relativas à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, bem como com a sua posição de princípio nas Nações Unidas e a sua participação em missões e operações de gestão de crises da UE***; acolhe favoravelmente o diálogo UE-Montenegro sobre segurança e defesa;

Or. en

Alteração 46
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Regozija-se com o Montenegro pelo seu alinhamento firme e total com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas da UE; acolhe favoravelmente o diálogo UE-Montenegro sobre segurança e defesa;	3. Regozija-se com o Montenegro pelo seu alinhamento firme e total com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas da UE; acolhe favoravelmente o diálogo UE-Montenegro sobre segurança e defesa; ***congratula-se com a decisão do Parlamento montenegrino de enviar membros das suas forças armadas para***

	participarem na Missão de Assistência Militar da UE de apoio à Ucrânia (EUMAM), assinalando um alinhamento claro e inabalável com as prioridades de segurança da UE e da NATO; recorda que o Montenegro é um aliado fundamental da UE na região, uma vez que contribui para a segurança regional através da sua participação na missão da KFOR no Kosovo e no agrupamento tático liderado pela Itália na Bulgária; congratula-se com a decisão do Governo montenegrino de cumprir o compromisso de 2 % para as despesas com a defesa;

Or. en

Alteração 47
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Regozija-se com o Montenegro pelo seu alinhamento firme e total com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas da UE; acolhe favoravelmente o diálogo UE-Montenegro sobre segurança e defesa;	3. Regozija-se com o Montenegro pelo seu alinhamento firme e total com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas da UE; acolhe favoravelmente o diálogo UE-Montenegro sobre segurança e defesa***, incluindo intercâmbios estruturados sobre cooperação em matéria de segurança e defesa, resiliência face a ameaças emergentes e cooperação no apoio à Ucrânia***; ***louva a decisão do Parlamento montenegrino de aprovar a participação na Missão de Assistência Militar da União Europeia de apoio à Ucrânia;***

Or. en

Alteração 48
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Regozija-se com o Montenegro pelo seu alinhamento firme e total com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas da UE; acolhe favoravelmente o diálogo UE-Montenegro sobre segurança e defesa;	3. Regozija-se com o Montenegro pelo seu alinhamento firme e total com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas da UE; acolhe favoravelmente o diálogo UE-Montenegro sobre segurança e defesa; ***reafirma que o alinhamento coerente do Montenegro com a política externa e de segurança comum (PESC) da UE, incluindo as medidas restritivas contra a Rússia, constitui um indicador fundamental da sua orientação estratégica e deve permanecer inabalável;***

Or. en

Alteração 49
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Regozija-se com o Montenegro pelo seu alinhamento firme e total com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas da UE; acolhe favoravelmente o diálogo UE-Montenegro sobre segurança e defesa;	3. Regozija-se com o Montenegro pelo seu alinhamento firme e total com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas da UE; acolhe favoravelmente o diálogo UE-Montenegro sobre segurança e defesa; ***realça a participação ativa de Montenegro na EU NAVFOR ATALANTA e na EUMAM Ucrânia;***

Or. en

Alteração 50
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Regista o alinhamento total do Montenegro com a PESC da UE, incluindo todas as medidas restritivas da UE contra a Rússia e a Bielorrússia relacionadas com a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;

Or. en

Alteração 51
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Considera positiva a adesão do Montenegro à NATO; observa que as despesas de defesa do Montenegro ascendem a cerca de 2 % do seu PIB e que o país pretende aumentá-las para 3 %; incentiva o Montenegro a continuar a fazer investimentos significativos nas suas despesas com a defesa;

Or. fi

Alteração 52
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Congratula-se com a participação do Montenegro nas missões e operações da política comum de segurança e defesa da UE, bem como na NATO e noutras

missões multilaterais internacionais;

Or. en

Alteração 53
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Incentiva o Montenegro a reforçar a sua capacidade institucional para identificar e resistir a operações de influência coordenadas que procurem reorientar as suas escolhas em matéria de política externa e de segurança;

Or. en

Alteração 54
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Sublinha que o empenho inabalável no estatuto de Estado independente e na orientação estratégica europeia do Montenegro continua a ser um critério político fundamental, a par dos critérios de referência para as reformas técnicas;

Or. en

Alteração 55
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução

N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Continua gravemente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros no*** Montenegro***; reclama a adoção de medidas mais firmes para combater estes fenómenos e reforçar a resiliência da sociedade***; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do alargamento e da adesão à UE;	4. ***Exorta a UE e o*** Montenegro ***a continuarem a levar a cabo uma comunicação estratégica específica sobre os benefícios e as responsabilidades que o alargamento e a adesão à UE acarretam***; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do alargamento e da adesão à UE;

Or. en

Alteração 56
Jaroslav Bžoch, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Continua gravemente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros no Montenegro; reclama a adoção de medidas mais firmes para combater estes fenómenos e reforçar a resiliência da sociedade; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do alargamento e da adesão à UE;	4. Continua gravemente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros no Montenegro; reclama a adoção de medidas mais firmes para combater estes fenómenos e reforçar a resiliência da sociedade***; chama a atenção, no entanto, para o facto de que tal não deve servir de justificação para mecanismos de vigilância generalizada dos cidadãos***; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do alargamento e da adesão à UE; ***salienta que, mediante pedido, a União deve estar pronta a***

	apoiar os países candidatos na luta contra a desinformação relacionada com os processos eleitorais através do intercâmbio de informações e da partilha de conhecimentos;

Or. en

Alteração 57
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Continua gravemente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros no Montenegro; reclama a adoção de medidas mais firmes para combater estes fenómenos e reforçar a resiliência da sociedade; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do alargamento e da adesão à UE;	4. Continua gravemente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação***, incluindo a desinformação contra os direitos humanos e sobre questões de género,*** por parte de intervenientes de países terceiros no Montenegro; reclama a adoção de medidas mais firmes para combater estes fenómenos e reforçar a resiliência da sociedade; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do alargamento e da adesão à UE;

Or. en

Alteração 58
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Continua gravemente preocupado	4. Continua gravemente preocupado

com a ingerência estrangeira mal-intencionada, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros no Montenegro; reclama a adoção de medidas mais firmes para combater estes fenómenos e reforçar a resiliência da sociedade; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do alargamento e da adesão à UE;	com a ingerência estrangeira mal-intencionada, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros no Montenegro; ***regista, em particular, a influência mal-intencionada da China, da Rússia e da Sérvia;*** reclama a adoção de medidas mais firmes para combater estes fenómenos e reforçar a resiliência ***e coesão*** da sociedade; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do alargamento e da adesão à UE***, que não tem equivalente em termos de valor e importância***; ***regista com preocupação o poder político detido pelas organizações religiosas no país, em particular as organizações com sede noutros países;***

Or. en

Alteração 59
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Continua gravemente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros no Montenegro***; reclama*** a adoção de medidas mais firmes para combater estes fenómenos e reforçar a resiliência da sociedade; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do alargamento e da adesão à UE;	4. Continua gravemente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros no Montenegro***, especialmente a Rússia e a China; solicita*** a adoção de medidas mais firmes para combater estes fenómenos e reforçar a resiliência da sociedade; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do alargamento e da adesão à UE;

Or. fi

Alteração 60
Andrey Kovatchev, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Continua gravemente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros no Montenegro; reclama a adoção de medidas mais firmes para combater estes fenómenos e reforçar a resiliência da sociedade; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do alargamento e da adesão à UE;	4. Continua gravemente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada ***e persistente***, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros no Montenegro***, com o objetivo de minar as instituições democráticas, a coesão social e a orientação estratégica do Montenegro para a UE; sublinha que essa ingerência representa um desafio direto ao Estado de direito, à governação democrática e à soberania nacional; exorta as autoridades montenegrinas a reforçarem ainda mais a resiliência institucional, a comunicação estratégica e as capacidades de combate à desinformação, em estreita cooperação com a União***; reclama a adoção de medidas mais firmes para combater estes fenómenos e reforçar a resiliência da sociedade; insta***, além disso,*** a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do alargamento e da adesão à UE;

Or. en

Alteração 61
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*

4. Continua gravemente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros no Montenegro; reclama a adoção de medidas mais firmes para combater estes fenómenos e reforçar a resiliência da sociedade; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do alargamento e da adesão à UE;	4. Continua gravemente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros no Montenegro***, que se intensificam à medida que o país se aproxima da UE***; reclama ***o desenvolvimento de um apoio da UE adaptado e*** a adoção de medidas mais firmes para combater estes fenómenos e reforçar a resiliência da sociedade; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do alargamento e da adesão à UE;

Or. en

Alteração 62
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Continua gravemente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros no Montenegro; reclama a adoção de medidas mais firmes para combater ***estes fenómenos*** e reforçar a resiliência da sociedade; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do alargamento e da adesão à UE;	4. Continua gravemente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros no Montenegro***, que distorcem o papel europeu e prejudicam os progressos do Montenegro na sua trajetória europeia***; reclama a adoção de medidas mais firmes para combater ***estas campanhas*** e reforçar a resiliência da sociedade; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do alargamento e da adesão à UE;

Or. en

Alteração 63
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Continua gravemente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros no Montenegro; reclama a adoção de medidas mais firmes para combater estes fenómenos e reforçar a resiliência da sociedade; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do alargamento e da adesão à UE;	4. Continua gravemente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros no Montenegro; reclama a adoção de medidas ***institucionais*** mais firmes para combater estes fenómenos e reforçar a resiliência da sociedade***, nomeadamente através do reforço da cibersegurança, da literacia mediática e da comunicação estratégica***; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do alargamento e da adesão à UE;

Or. hr

Alteração 64
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Continua gravemente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros no Montenegro; reclama a adoção de medidas mais firmes para combater estes fenómenos e reforçar a resiliência da sociedade; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do	4. Continua gravemente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros no Montenegro; reclama a adoção de medidas mais firmes para combater estes fenómenos e reforçar a resiliência da sociedade; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do

alargamento e da adesão à UE;	alargamento e da adesão à UE; ***exorta a Comissão a aumentar o seu apoio ao Montenegro na luta contra a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI), bem como contra outras formas de ameaças híbridas que visam as instituições democráticas; incentiva a Comissão a assegurar que o Montenegro possa beneficiar plenamente do Escudo Europeu da Democracia;***

Or. en

Alteração 65
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Continua gravemente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros no Montenegro; reclama a adoção de medidas mais firmes para combater estes fenómenos e reforçar a resiliência da sociedade; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do alargamento e da adesão à UE;	4. Continua gravemente preocupado com a ingerência estrangeira mal-intencionada, as atividades de desestabilização, as ameaças híbridas e as campanhas de desinformação por parte de intervenientes de países terceiros no Montenegro; reclama a adoção de medidas mais firmes para combater estes fenómenos e reforçar a resiliência da sociedade; insta a UE e o Montenegro a continuarem a prosseguir uma comunicação estratégica orientada sobre os benefícios do alargamento e da adesão à UE; ***apela ao reforço do controlo do financiamento da política externa e da transparência da propriedade dos meios de comunicação social;***

Or. en

Alteração 66
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Manifesta especial preocupação com os esforços coordenados de influência externa provenientes da região que procuram desafiar as escolhas políticas soberanas do Montenegro, incluindo a sua adesão à NATO e a via de adesão à UE; apela a uma cooperação reforçada entre o Montenegro, a UE e a NATO na luta contra as ameaças híbridas, a manipulação da informação por parte de agentes estrangeiros e o financiamento político encoberto;

Or. en

Alteração 67
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Regista com preocupação os relatórios dos serviços de informações dos Estados Unidos que indicam que a Federação da Rússia prestou apoio financeiro encoberto aos intervenientes políticos que representam os interesses sérvios no Montenegro e na Bósnia-Herzegovina, em particular desde a anexação ilegal da Crimeia em 2014[1-A]; salienta que essas atividades visam explorar as tensões étnicas e promover narrativas que retratam a Rússia como protetora das comunidades sérvias, com o objetivo de minar as instituições democráticas e retardar a integração euro-atlântica dos países dos Balcãs Ocidentais;

1-A

https://reunir-horizon.eu/wp-content/uploads/2025/02/REUNIR-D5.1-POLITICAL-THREAT-ASSESSMENT-IN-EASTERN-NEIGHBOURHOOD-AND-WESTERN-BALKAN-COUNTRIES-pdf.pdf p 40.

Or. en

Alteração 68
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Observa com preocupação que apenas 39 % dos cidadãos do Montenegro se sentem bem ou muito bem informados sobre a União Europeia, tal como refletido no último inquérito Eurobarómetro Especial; insta a Comissão Europeia a reforçar significativamente e a adaptar melhor a sua comunicação sobre os benefícios do alargamento, adotando uma abordagem mais proativa e adaptada a nível local, em estreita cooperação com as instituições nacionais e a sociedade civil, com vista a reforçar a resiliência da sociedade e a reforçar a apropriação pública do processo de adesão;

Or. en

Alteração 69
Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Dan Barna, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

5-A. Congratula-se com a realização do Fórum dos Cidadãos sobre o tema dos cidadãos no centro do alargamento da União Europeia, em 20 e 21 de setembro de 2025, em Podgorica;

Or. en

Alteração 70
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Congratula-se com a designação das cidades de Nikšić como Capital Europeia da Cultura 2030 e Podgorica como Capital Europeia da Juventude 2028, salientando o seu papel na promoção da participação dos jovens, da inovação, do intercâmbio cultural e de laços mais estreitos entre o Montenegro e a UE;

Or. en

Alteração 71
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Reconhece o papel significativo das comunidades religiosas, nomeadamente as Igrejas Católica e Ortodoxa, na promoção da reconciliação, do diálogo e da coesão social nos Balcãs Ocidentais; sublinha que a cooperação inter-religiosa e ecuménica pode contribuir para superar as divisões

	históricas e apoiar o caminho da região rumo à estabilidade, ao desenvolvimento democrático e à integração europeia;

Or. en

Alteração 72
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta a importância do Parlamento montenegrino no processo de adesão e incentiva um diálogo construtivo abrangendo todo o espetro político; salienta que uma cooperação estreita entre o Governo e o Parlamento do Montenegro é crucial para a execução atempada e eficaz das reformas;	6. Salienta a importância do Parlamento montenegrino no processo de adesão e incentiva um diálogo construtivo abrangendo todo o espetro político; salienta que uma cooperação estreita entre o Governo e o Parlamento do Montenegro é crucial para a execução atempada e eficaz das reformas; ***louva a oposição pelo seu apoio inabalável às reformas relacionadas com a UE; recorda que toda a legislação deve ser exaustivamente debatida e devidamente analisada e votada pelo Parlamento; recorda que a adoção acelerada de legislação que reduz o papel do Parlamento no processo é contrária às normas democráticas estabelecidas pela UE;***

Or. en

Alteração 73
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta a importância do Parlamento montenegrino no processo de	6. Salienta a importância do Parlamento montenegrino no processo de

adesão e incentiva um diálogo construtivo abrangendo todo o espetro político; salienta que uma cooperação estreita entre o Governo e o Parlamento do Montenegro é crucial para a execução atempada e eficaz das reformas;	adesão e incentiva um diálogo construtivo ***e a cooperação*** abrangendo todo o espetro político***, com vista à adoção de legislação de elevada qualidade que resolva ou melhore significativamente os problemas estruturais e faça avançar o Montenegro no seu percurso de adesão***; salienta que uma cooperação estreita entre o Governo e o Parlamento do Montenegro é crucial para a execução atempada e eficaz das reformas; ***sublinha que a aceleração do processo legislativo não deve limitar um debate parlamentar significativo ou o papel da oposição, e apela a um equilíbrio adequado entre o ritmo das reformas e a qualidade do controlo legislativo;***
	Or. en

Alteração 74
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta a importância do Parlamento montenegrino no processo de adesão e incentiva um diálogo construtivo abrangendo todo o espetro político; salienta que uma cooperação estreita entre o Governo e o Parlamento do Montenegro é crucial para a execução atempada e eficaz das reformas;	6. Salienta a importância do Parlamento montenegrino no processo de adesão e ***sublinha o seu papel fundamental na garantia da responsabilização democrática, do controlo parlamentar e da transparência do processo legislativo;*** incentiva um diálogo construtivo abrangendo todo o espetro político; salienta que uma cooperação estreita entre o Governo e o Parlamento do Montenegro é crucial para a execução atempada e eficaz das reformas;
	Or. hr

Alteração 75
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta a importância do Parlamento montenegrino ***no*** processo de adesão e incentiva um diálogo construtivo abrangendo todo o espetro político; salienta que uma cooperação estreita entre o Governo e o Parlamento do Montenegro é crucial para a execução atempada e eficaz das reformas;	6. Salienta a importância do Parlamento montenegrino ***para o*** processo de adesão ***e a sua legitimidade democrática*** e incentiva um diálogo construtivo abrangendo todo o espetro político; salienta que uma cooperação estreita entre o Governo e o Parlamento do Montenegro é crucial para a execução atempada e eficaz das reformas;

Or. fi

Alteração 76
Andrey Kovatchev, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Toma nota dos debates em curso sobre possíveis alterações ao quadro jurídico relativo à aquisição da dupla cidadania no Montenegro; sublinha que tais alterações devem ser prosseguidas no pleno respeito da Constituição e do Estado de direito, com base num amplo consenso político e social e de uma forma que garanta a segurança jurídica; insta o Montenegro a assegurar que toda a legislação esteja plenamente alinhada pelo acervo da UE e pelas normas internacionais e respeite os direitos fundamentais;

Or. en

Alteração 77
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Acolhe favoravelmente as alterações introduzidas na lei eleitoral do Montenegro, em particular as relativas à supervisão do financiamento das campanhas e dos meios de comunicação social, à integridade eleitoral***, *às quotas de género nas listas eleitorais*** e à realização das eleições locais num único dia; insta o Montenegro a alinhar-se plenamente pelas normas da UE e a dar plena execução a todas as recomendações emitidas pelo Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa e também pelo Grupo de Estados contra a Corrupção, em particular no que diz respeito às despesas dos partidos políticos e à prevenção da utilização abusiva de recursos estatais;	7. Acolhe favoravelmente as alterações introduzidas na lei eleitoral do Montenegro, em particular as relativas à supervisão do financiamento das campanhas e dos meios de comunicação social, à integridade eleitoral e à realização das eleições locais num único dia; insta o Montenegro a alinhar-se plenamente pelas normas da UE e a dar plena execução a todas as recomendações emitidas pelo Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa e também pelo Grupo de Estados contra a Corrupção, em particular no que diz respeito às despesas dos partidos políticos e à prevenção da utilização abusiva de recursos estatais;

Or. fi

Alteração 78
Jaroslav Bžoch, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Acolhe favoravelmente as alterações introduzidas na lei eleitoral do Montenegro, em particular as relativas à supervisão do financiamento das campanhas e dos meios de comunicação social, à integridade eleitoral, às ***quotas de género*** nas listas eleitorais e à realização das eleições locais num único dia; insta o Montenegro a alinhar-se plenamente pelas normas da UE e a dar plena execução a todas as recomendações emitidas pelo Gabinete das Instituições Democráticas e	7. Acolhe favoravelmente as alterações introduzidas na lei eleitoral do Montenegro, em particular as relativas à supervisão do financiamento das campanhas e dos meios de comunicação social, à integridade eleitoral, às ***medidas destinadas a promover a liderança e a participação das mulheres*** nas listas eleitorais e à realização das eleições locais num único dia; insta o Montenegro a alinhar-se plenamente pelas normas da UE e a dar plena execução a todas as

dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa e também pelo Grupo de Estados contra a Corrupção, em particular no que diz respeito às despesas dos partidos políticos e à prevenção da utilização abusiva de recursos estatais;	recomendações emitidas pelo Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa e também pelo Grupo de Estados contra a Corrupção, em particular no que diz respeito às despesas dos partidos políticos e à prevenção da utilização abusiva de recursos estatais;
	Or. en

Alteração 79
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Acolhe favoravelmente as alterações introduzidas na lei eleitoral do Montenegro, em particular as relativas à supervisão do financiamento das campanhas e dos meios de comunicação social, à integridade eleitoral, às quotas de género nas listas eleitorais e à realização das eleições locais num único dia; insta o Montenegro a alinhar-se plenamente pelas normas da UE e a dar plena execução a todas as recomendações emitidas pelo Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa e também pelo Grupo de Estados contra a Corrupção, em particular no que diz respeito às despesas dos partidos políticos ***e à prevenção da*** utilização abusiva de recursos estatais;	7. Acolhe favoravelmente as alterações introduzidas na lei eleitoral do Montenegro, em particular as relativas à supervisão do financiamento das campanhas e dos meios de comunicação social, à integridade eleitoral, às quotas de género nas listas eleitorais e à realização das eleições locais num único dia; insta o Montenegro a alinhar-se plenamente pelas normas da UE e a dar plena execução a todas as recomendações emitidas pelo Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa e também pelo Grupo de Estados contra a Corrupção***, através de um processo de consulta transparente e inclusivo com todas as partes interessadas pertinentes, dando resposta a todas as recomendações pendentes***, em particular no que diz respeito às despesas dos partidos políticos***, incluindo a prestação de contas sobre as despesas dos fundos destinados às organizações de mulheres nos partidos políticos, prevenindo a*** utilização abusiva de recursos estatais***, a limpeza do cadastro eleitoral e a resolução da questão do***

registo de residência;

Or. en

Alteração 80
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Acolhe favoravelmente as alterações introduzidas na lei eleitoral do Montenegro, em particular as relativas à supervisão do financiamento das campanhas e dos meios de comunicação social, à integridade eleitoral, às quotas de género nas listas eleitorais e à realização das eleições locais num único dia; insta o Montenegro a alinhar-se plenamente pelas normas da UE e a dar plena execução a todas as recomendações emitidas pelo Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa e também pelo Grupo de Estados contra a Corrupção, em particular no que diz respeito às despesas dos partidos políticos e à prevenção da utilização abusiva de recursos estatais;	7. Acolhe favoravelmente as alterações introduzidas na lei eleitoral do Montenegro, em particular as relativas à supervisão do financiamento das campanhas e dos meios de comunicação social, à integridade eleitoral, às quotas de género nas listas eleitorais e à realização das eleições locais num único dia; insta o Montenegro a alinhar-se plenamente pelas normas da UE e a dar plena execução a todas as recomendações emitidas pelo Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa e também pelo Grupo de Estados contra a Corrupção, em particular no que diz respeito ***à transparência do financiamento dos partidos políticos, à publicidade política digital,*** às despesas dos partidos políticos e à prevenção da utilização abusiva de recursos estatais;

Or. hr

Alteração 81
Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Dan Barna, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*

7. Acolhe favoravelmente as alterações introduzidas na lei eleitoral do Montenegro, em particular as relativas à supervisão do financiamento das campanhas e dos meios de comunicação social, à integridade eleitoral, às quotas de género nas listas eleitorais e à realização das eleições locais num único dia; insta o Montenegro a alinhar-se plenamente pelas normas da UE e a dar plena execução a todas as recomendações emitidas pelo Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa e também pelo Grupo de Estados contra a Corrupção, em particular no que diz respeito às despesas dos partidos políticos e à prevenção da utilização abusiva de recursos estatais;	7. Acolhe favoravelmente as alterações introduzidas na lei eleitoral do Montenegro, em particular as relativas à supervisão do financiamento das campanhas e dos meios de comunicação social, à integridade eleitoral, às quotas de género nas listas eleitorais e à realização das eleições locais num único dia; insta o Montenegro a alinhar-se plenamente pelas normas da UE e a dar plena execução a todas as recomendações emitidas pelo Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa e também pelo Grupo de Estados contra a Corrupção, em particular no que diz respeito às despesas dos partidos políticos e à prevenção da utilização abusiva de recursos estatais; ***salienta a necessidade de consultas inclusivas com todas as partes interessadas;***
	Or. en

Alteração 82
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Observa que as recentes reformas eleitorais apenas deram uma resposta parcial às recomendações internacionais pendentes e não foram substancialmente consultadas com as partes interessadas pertinentes; insta o Montenegro, no período que antecede as eleições, a proteger sistematicamente o ambiente de informação eleitoral, garantindo a transparência do financiamento da comunicação de campanha e da propaganda política em linha, incluindo a divulgação de patrocinadores e os critérios de determinação dos alvos, assegurando a transparência da

	propriedade dos meios de comunicação social e evitando o controlo oculto dos meios de comunicação através de intermediários, bem como criando canais de cooperação rápida entre a administração eleitoral, a entidade reguladora dos meios de comunicação social e as autoridades competentes para detetar e responder à desinformação coordenada e às interferências ilícitas, respeitando plenamente a liberdade de expressão;

Or. en

Alteração 83
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Manifesta a sua preocupação com a instrumentalização política das instituições religiosas por intervenientes externos; salienta que as organizações religiosas devem funcionar de forma transparente e independente da direção política estrangeira, no pleno respeito do quadro constitucional e secular do Montenegro;

Or. en

Alteração 84
Jaroslav Bžoch, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita que as nomeações judiciais sejam efetuadas mais depressa, utilizando	8. Solicita que as nomeações judiciais sejam efetuadas mais depressa***, mas sem***

procedimentos transparentes e baseados no mérito, incluindo as nomeações para o Tribunal Constitucional e os Conselhos da Magistratura e do Ministério Público;	***comprometer a qualidade das decisões tomadas***, utilizando procedimentos transparentes e baseados no mérito, incluindo as nomeações para o Tribunal Constitucional e os Conselhos da Magistratura e do Ministério Público;

Or. en

Alteração 85
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita que as nomeações judiciais sejam efetuadas mais depressa, utilizando procedimentos transparentes e baseados no mérito, incluindo as nomeações para o Tribunal Constitucional e os Conselhos da Magistratura e do Ministério Público;	8. ***Observa que o Montenegro está com falta de juízes há muitos anos, o que resultou em atrasos significativos no tempo necessário para a apreciação dos processos;*** solicita que as nomeações judiciais sejam efetuadas mais depressa, utilizando procedimentos transparentes e baseados no mérito, incluindo as nomeações para o Tribunal Constitucional e os Conselhos da Magistratura e do Ministério Público;

Or. fi

Alteração 86
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita que as nomeações judiciais sejam efetuadas mais depressa, utilizando procedimentos transparentes e baseados no mérito, incluindo as nomeações para o Tribunal Constitucional e os Conselhos da	8. Solicita que as nomeações judiciais sejam efetuadas mais depressa, utilizando procedimentos transparentes e baseados no mérito, incluindo as nomeações para o Tribunal Constitucional e os Conselhos da

Magistratura e do Ministério Público;	Magistratura e do Ministério Público***, em plena conformidade com os requisitos dos critérios de referência de fecho***; ***manifesta a sua profunda preocupação pelo facto de, em fevereiro, o Parlamento não ter novamente realizado uma votação sobre o juiz do Tribunal Constitucional proposto pelo presidente, atrasando assim ainda mais o pleno funcionamento de uma das instituições mais importantes para salvaguardar o Estado de direito e a integração na UE;***

Or. en

Alteração 87
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita que as nomeações judiciais sejam efetuadas mais depressa, utilizando procedimentos transparentes e baseados no mérito, incluindo as nomeações para o Tribunal Constitucional e os Conselhos da Magistratura e do Ministério Público;	8. Solicita que as nomeações judiciais sejam efetuadas mais depressa, utilizando procedimentos transparentes e baseados no mérito, incluindo as nomeações para o Tribunal Constitucional e os Conselhos da Magistratura e do Ministério Público ***através de procedimentos estritamente baseados no mérito, na competência e na integridade e isentos de influências políticas***;

Or. hr

Alteração 88
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Salienta o papel crucial de um

	Tribunal Constitucional plenamente operacional para a estabilidade da ordem jurídica e do quadro eleitoral; insta à nomeação atempada de juízes qualificados através de um consenso interpartidário, a fim de evitar a paralisia institucional;

Or. en

Alteração 89
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta o Montenegro a continuar a alinhar o seu quadro jurídico pelo acervo da UE e pelas normas europeias em matéria de independência judicial, responsabilização, imparcialidade, integridade e profissionalismo, bem como a aplicar as recomendações pendentes; insta a uma maior eficiência do sistema judicial, incluindo a redução dos atrasos, em particular nos casos de corrupção e de criminalidade organizada;	9. Insta o Montenegro a continuar a alinhar o seu quadro jurídico ***pelas normas do direito internacional,*** pelo acervo da UE e pelas normas europeias em matéria de independência judicial, responsabilização ***institucional***, imparcialidade, integridade e profissionalismo, bem como a aplicar as recomendações pendentes; insta a uma maior eficiência do sistema judicial, incluindo a redução dos atrasos, em particular nos casos de corrupção e de criminalidade organizada;

Or. en

Alteração 90
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta o Montenegro a continuar a alinhar o seu quadro jurídico pelo acervo	9. Insta o Montenegro a continuar a alinhar o seu quadro jurídico pelo acervo

da UE e pelas normas europeias em matéria de independência judicial, responsabilização, imparcialidade, integridade e profissionalismo, bem como a aplicar as recomendações pendentes; insta a uma maior eficiência do sistema judicial, incluindo a redução dos atrasos, em particular nos casos de corrupção e de criminalidade organizada;	da UE e pelas normas europeias em matéria de independência judicial, responsabilização, imparcialidade, integridade e profissionalismo, bem como a aplicar ***todas*** as recomendações pendentes; insta a uma maior eficiência do sistema judicial, incluindo a redução dos atrasos, em particular nos casos de corrupção e de criminalidade organizada; ***recorda que os critérios de referência de fecho exigem resultados comprovados na prática, incluindo melhores condições de trabalho, pessoal suficiente e uma gestão eficaz dos processos, uma vez que as deficiências estruturais persistentes continuam a afetar a eficiência judicial;***

Or. en

Alteração 91
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta o Montenegro a continuar a alinhar o seu quadro jurídico pelo acervo da UE e pelas normas europeias em matéria de independência judicial, responsabilização, imparcialidade, integridade e profissionalismo, bem como a aplicar as recomendações pendentes; insta a uma maior eficiência do sistema judicial, incluindo a redução dos atrasos, em particular nos casos de corrupção e de criminalidade organizada;	9. Insta o Montenegro a continuar a alinhar o seu quadro jurídico pelo acervo da UE e pelas normas europeias em matéria de independência judicial, responsabilização, imparcialidade, integridade e profissionalismo, bem como a aplicar as recomendações pendentes; insta a uma maior eficiência do sistema judicial, incluindo a redução dos atrasos, em particular nos casos de corrupção e de criminalidade organizada; ***observa que a Agência para a Prevenção da Corrupção continua a funcionar com lacunas de liderança, pessoal limitado e independência financeira insuficiente, o que restringe o seu impacto global, e apela à adoção de medidas para assegurar a sua plena independência operacional, financeira e funcional, em conformidade***

com as normas europeias;

Or. en

Alteração 92
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta o Montenegro a continuar a alinhar o seu quadro jurídico pelo acervo da UE e pelas normas europeias em matéria de independência judicial, responsabilização, imparcialidade, integridade e profissionalismo, bem como a aplicar as recomendações pendentes; insta a uma maior eficiência do sistema judicial, incluindo a redução dos atrasos, em particular nos casos de corrupção e de criminalidade organizada;	9. Insta o Montenegro a continuar a alinhar o seu quadro jurídico pelo acervo da UE e pelas normas europeias em matéria de independência judicial, responsabilização, imparcialidade, integridade e profissionalismo, bem como a aplicar as recomendações pendentes; insta a uma maior eficiência do sistema judicial, incluindo a redução dos atrasos, em particular nos casos de corrupção e de criminalidade organizada***, o que é crucial para reforçar a confiança dos cidadãos e cumprir as condições para a adesão à UE***;

Or. fi

Alteração 93
Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Dan Barna, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta o Montenegro a continuar a alinhar o seu quadro jurídico pelo acervo da UE e pelas normas europeias em matéria de independência judicial, responsabilização, imparcialidade, integridade e profissionalismo, bem como a aplicar as recomendações pendentes; insta a uma maior eficiência do sistema	9. Insta o Montenegro a continuar a alinhar o seu quadro jurídico pelo acervo da UE e pelas normas europeias em matéria de independência judicial, responsabilização, imparcialidade, integridade e profissionalismo, bem como a aplicar as recomendações pendentes; insta a uma maior eficiência do sistema

judicial, incluindo a redução dos atrasos, em particular nos casos de corrupção e de criminalidade organizada;	judicial, incluindo a redução dos atrasos, em particular nos casos de corrupção e de criminalidade organizada; ***congratula-se com as medidas destinadas a aumentar o interesse pela carreira judicial;***

Or. en

Alteração 94
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Observa que os peritos jurídicos da sociedade civil manifestaram sérias preocupações quanto ao conteúdo dos projetos de alteração do Governo relativos ao Conselho do Ministério Público, argumentando que não reforçam significativamente a sua independência e podem mesmo dificultar a garantia de uma adesão verdadeiramente independente; observa que a votação das alterações à lei sobre os assuntos internos e à lei da Agência de Segurança Nacional foi adiada devido às fortes críticas da oposição e dos peritos jurídicos da sociedade civil quanto à sua substância e à transparência do procedimento; insta a coligação no poder a respeitar procedimentos transparentes e a assegurar uma verdadeira cooperação e consulta, nomeadamente sobre todas as leis relativas ao processo de integração na UE, com todas as partes interessadas pertinentes, incluindo a oposição, os peritos jurídicos e a Comissão Europeia;

Or. en

Alteração 95

Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Lamenta o atraso significativo na adoção da lei relativa aos salários e outros direitos dos juízes e procuradores e insta à sua adoção para assegurar salários e condições de trabalho adequados, estáveis e previsíveis dos juízes e procuradores, que são salvaguardas essenciais da sua independência e do bom funcionamento do sistema judicial;

Or. en

Alteração 96
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Condena veementemente a frequente pressão política e pública exercida sobre juízes e procuradores e insta as instituições competentes a reagirem de forma rápida e eficaz para proteger a sua independência e integridade;

Or. en

Alteração 97
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Insta*** o Montenegro ***a intensificar*** a investigação pró-ativa e a ação penal contra a corrupção de alto nível e ***a reforçar*** a capacidade e ***o desempenho dos organismos*** judiciais e de luta contra a corrupção***; exorta a um maior alinhamento pelo acervo da*** UE ***e pelas normas da UE em matéria de luta contra a corrupção e insta o Montenegro a dar resposta às recomendações pendentes neste domínio***;	10. ***Considera inaceitável que*** o Montenegro ***não tenha intensificado significativamente*** a investigação pró-ativa e a ação penal contra a corrupção de alto nível e ***ainda não tenha reforçado adequadamente*** a capacidade e ***a eficácia das suas instituições*** judiciais e de luta contra a corrupção***; questiona, por conseguinte, a preparação e a aptidão do país para avançar no processo de adesão à*** UE;

Or. en

Alteração 98
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insta o Montenegro a intensificar a investigação pró-ativa e a ação penal contra a corrupção de alto nível e a reforçar a capacidade e o desempenho dos organismos judiciais e de luta contra a corrupção; exorta a um maior alinhamento pelo acervo da UE e pelas normas da UE em matéria de luta contra a corrupção e insta o Montenegro a dar resposta às recomendações pendentes neste domínio;	10. Insta o Montenegro a intensificar a investigação pró-ativa e a ação penal contra a corrupção de alto nível e a reforçar a capacidade e o desempenho dos organismos judiciais e de luta contra a corrupção; exorta a um maior alinhamento pelo acervo da UE e pelas normas da UE em matéria de luta contra a corrupção e insta o Montenegro a dar resposta às recomendações pendentes neste domínio; ***manifesta a sua preocupação com o reduzido número de condenações por corrupção e com a clemência das sentenças, que aumentam a perceção de impunidade;***

Or. fi

Alteração 99
Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Dan Barna, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insta o Montenegro a intensificar a investigação pró-ativa e a ação penal contra a corrupção de alto nível e a reforçar a capacidade e o desempenho dos organismos judiciais e de luta contra a corrupção; exorta a um maior alinhamento pelo acervo da UE e pelas normas da UE em matéria de luta contra a corrupção e insta o Montenegro a dar resposta às recomendações pendentes neste domínio;	10. ***Apela a uma maior melhoria dos resultados em matéria de investigações e ações penais em casos de corrupção de alto nível;*** insta o Montenegro a intensificar a investigação pró-ativa e a ação penal contra a corrupção de alto nível e a reforçar a capacidade e o desempenho dos organismos judiciais e de luta contra a corrupção; exorta a um maior alinhamento pelo acervo da UE e pelas normas da UE em matéria de luta contra a corrupção e insta o Montenegro a dar resposta às recomendações pendentes neste domínio;

Or. en

Alteração 100
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insta o Montenegro a intensificar a investigação pró-ativa e a ação penal contra a corrupção de alto nível e a reforçar a capacidade e o desempenho dos organismos judiciais e de luta contra a corrupção; exorta a um maior alinhamento pelo acervo da UE e pelas normas da UE em matéria de luta contra a corrupção e insta o Montenegro a dar resposta ***às*** recomendações pendentes neste domínio;	10. Insta o Montenegro a intensificar a investigação pró-ativa e a ação penal contra a corrupção de alto nível e a reforçar a capacidade e o desempenho dos organismos judiciais e de luta contra a corrupção***, com vista a estabelecer um historial sólido de condenações definitivas e de confisco de bens***; exorta a um maior alinhamento pelo acervo da UE e pelas normas da UE em matéria de luta contra a corrupção e insta o Montenegro a dar resposta ***a todas as*** recomendações pendentes neste domínio;

Or. en

Alteração 101
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta à adoção de políticas de integridade abrangentes para proteger os serviços responsáveis pela aplicação da lei e o sistema judicial contra a corrupção e a criminalidade organizada; insta o Montenegro a aumentar a eficiência das ações penais e dos processos judiciais relativos à criminalidade grave e organizada, em particular os casos de branqueamento de capitais;	11. Exorta à adoção de políticas de integridade abrangentes para proteger os serviços responsáveis pela aplicação da lei e o sistema judicial contra a corrupção e a criminalidade organizada***; apela ao reforço e à maior eficiência dos mecanismos de responsabilização disciplinar e ética, nomeadamente nos casos de omissão na declaração de bens, a fim de garantir uma responsabilização significativa e eficaz na prática***; insta o Montenegro a aumentar a eficiência das ações penais e dos processos judiciais relativos à criminalidade grave e organizada, em particular os casos de branqueamento de capitais***, com vista a estabelecer um historial sólido de condenações definitivas e de confisco de bens***; ***observa que, no domínio da luta contra o branqueamento de capitais, o Montenegro realizou progressos significativos na melhoria do seu quadro de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, bem como na aplicação das sanções da UE;***

Or. en

Alteração 102
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*

11. Exorta à adoção de políticas de integridade abrangentes para proteger os serviços responsáveis pela aplicação da lei e o sistema judicial contra a corrupção e a criminalidade organizada; insta o Montenegro a aumentar a eficiência das ações penais e dos processos judiciais relativos à criminalidade grave e organizada, em particular os casos de branqueamento de capitais;	11. Exorta à adoção de políticas de integridade abrangentes para proteger os serviços responsáveis pela aplicação da lei e o sistema judicial contra a corrupção e a criminalidade organizada; insta o Montenegro a aumentar a eficiência das ações penais e dos processos judiciais relativos à criminalidade grave e organizada, em particular os casos de branqueamento de capitais; ***congratula-se com os progressos realizados em domínios como a regulamentação em matéria de representação de grupos de interesses, a proteção dos denunciantes e a transparência dos contratos públicos, que demonstram que reformas específicas e devidamente aplicadas podem produzir resultados concretos;***
	Or. en

Alteração 103
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta à adoção de políticas de integridade abrangentes para proteger os serviços responsáveis pela aplicação da lei e o sistema judicial contra a corrupção e a criminalidade organizada; insta o Montenegro a aumentar a eficiência das ações penais e dos processos judiciais relativos à criminalidade grave e organizada, em particular os casos de branqueamento de capitais;	11. Exorta à adoção de políticas de integridade abrangentes para proteger os serviços responsáveis pela aplicação da lei e o sistema judicial contra a corrupção e a criminalidade organizada; insta o Montenegro a aumentar a eficiência das ações penais e dos processos judiciais relativos à criminalidade grave e organizada, em particular os casos de branqueamento de capitais***, e a assegurar que as investigações conduzam sistematicamente a acusações formais e a sentenças definitivas***;
	Or. fi

Alteração 104
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Insta o Montenegro a tomar medidas concretas para assegurar processos de restituição justos num prazo razoável; recorda que o processo de restituição continua a ser moroso e que um número significativo de pedidos de restituição de bens privados e religiosos continua por resolver ou por executar, incluindo o registo dos direitos de propriedade no cadastro; recorda que tal faz parte dos critérios de referência de fecho do capítulo 23;

Or. en

Alteração 105
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Congratula-se com a cooperação em curso do Montenegro com a Frontex, a Europol, a Eurojust e a CEPOL e assinala a importância desta cooperação na luta contra a criminalidade transfronteiriça, incluindo o tráfico de armas, drogas e seres humanos, e na luta contra o terrorismo e o extremismo; salienta a necessidade de reforçar a cooperação no domínio da droga;

Or. en

Alteração 106

Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta o Montenegro a alinhar plenamente a sua política de vistos com a da UE***, especialmente no que diz respeito aos países que apresentam riscos para a segurança***; recorda que isto é um requisito dos critérios de referência de fecho nos termos do capítulo 24;	12. Exorta o Montenegro a alinhar a sua política de vistos com a da UE; recorda que isto é um requisito dos critérios de referência de fecho nos termos do capítulo 24;

Or. en

Alteração 107
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Insta o*** Montenegro ***a alinhar*** plenamente a sua política de vistos com a da UE, especialmente no que diz respeito aos países que apresentam riscos para a segurança; recorda que isto é um requisito dos critérios de referência de fecho nos termos do capítulo 24;	12. ***Reitera o seu apelo ao*** Montenegro ***para que alinhe*** plenamente a sua política de vistos com a da UE, especialmente no que diz respeito aos países que apresentam riscos para a segurança; ***regista a decisão do Governo do Montenegro de retirar a Arménia, o Azerbaijão, o Egito, o Koweit, o Usbequistão e Vanuatu da sua lista de países isentos da obrigação de visto em 2025:*** recorda que isto é um requisito dos critérios de referência de fecho nos termos do capítulo 24;

Or. en

Alteração 108
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução

N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Insta*** o Montenegro ***a alinhar*** plenamente a sua política de vistos com a da UE, especialmente no que diz respeito aos países que apresentam riscos para a segurança; recorda que isto é um requisito dos critérios de referência de fecho nos termos do capítulo 24;	12. ***Insiste em que*** o Montenegro ***alinhe*** plenamente a sua política de vistos com a da UE, especialmente no que diz respeito aos países que apresentam riscos para a segurança; recorda que isto é um requisito dos critérios de referência de fecho nos termos do capítulo 24;

Or. fi

Alteração 109
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Sublinha a importância duma administração pública transparente e responsável, duma capacidade administrativa mais forte e duma função pública profissional e baseada no mérito;	13. Sublinha a importância duma administração pública transparente e responsável, duma capacidade administrativa mais forte e duma função pública profissional e baseada no mérito; ***manifesta, neste contexto, a sua oposição categórica às quotas de género, que não promovem a igualdade, mas comprometem o princípio do recrutamento com base no mérito;***

Or. fi

Alteração 110
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Sublinha a importância duma	13. Sublinha a importância duma

administração pública transparente e responsável, duma capacidade administrativa mais forte e duma função pública profissional e baseada no mérito;	administração pública transparente e responsável, duma capacidade administrativa mais forte e duma função pública profissional e baseada no mérito; ***observa com preocupação que a contratação em grande escala que continua a verificar-se na administração pública, sem critérios transparentes e avaliações claras das necessidades, compromete os princípios do recrutamento baseado no mérito e da profissionalização;***

Or. en

Alteração 111
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Sublinha a importância duma administração pública transparente e responsável, duma capacidade administrativa mais forte e duma função pública profissional e baseada no mérito;	13. Sublinha a importância duma administração pública transparente e responsável, duma capacidade administrativa mais forte e duma função pública profissional e baseada no mérito; ***apela a uma maior despolitização das nomeações de altos funcionários e à introdução de mecanismos claros de avaliação baseados no desempenho;***

Or. en

Alteração 112
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Sublinha a importância duma administração pública transparente e	13. Sublinha a importância duma administração pública transparente e

responsável, duma capacidade administrativa mais forte e duma função pública profissional ***e*** baseada no mérito;	responsável, duma capacidade administrativa mais forte e duma função pública profissional baseada no mérito***, na despolitização e na continuidade dos conhecimentos especializados***;

Or. hr

Alteração 113
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Sublinha que a literacia mediática e digital é essencial para reforçar a resiliência democrática e combater a desinformação no contexto da adesão à UE; incentiva as autoridades montenegrinas a integrarem sistematicamente a literacia mediática em todos os níveis de ensino, a assegurarem uma formação adequada dos professores e recursos pedagógicos modernos e a aprofundarem a cooperação com as instituições, os programas e os Estados-Membros da UE, a fim de se alinharem progressivamente pelas normas e boas práticas da UE em matéria de educação digital e cívica;

Or. en

Alteração 114
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Apela ao reforço dos mecanismos de verificação e integridade nos serviços

de segurança e de informações do Montenegro, a fim de prevenir a manipulação da informação por parte de agentes estrangeiros e a influência externa mal-intencionada; incentiva uma cooperação operacional mais estreita com os parceiros da UE e da NATO na salvaguarda das instituições de segurança nacionais;

Or. en

Alteração 115
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Sublinha a importância do pleno alinhamento com as normas europeias e internacionais em matéria de boa governação fiscal, incluindo a transparência e o intercâmbio de informações fiscais, e salienta que a realização de progressos credíveis neste domínio é crucial para a realização de novos progressos no âmbito do capítulo 16;

Or. hr

Alteração 116
Stanislav Stoyanov

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Recorda que a corrupção e o retrocesso no Estado de direito comprometem a boa gestão financeira e a responsabilização; salienta que a

utilização dos fundos de pré-adesão da UE deve garantir a melhor rentabilidade do dinheiro dos contribuintes;

Or. en

Alteração 117
Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Dan Barna, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Regozija-se com a inclusão do Montenegro no Relatório de 2025 da Comissão sobre o Estado de direito;

Or. en

Alteração 118
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Observa que o quadro jurídico e institucional para a proteção das minorias no Montenegro está, em grande medida, em vigor; salienta, no entanto, que a aplicação da legislação ainda precisa de ser intensificada;

Or. fi

Alteração 119
Geadis Geadi
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução

N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Lamenta que os grupos vulneráveis da sociedade — incluindo ***os ciganos e egípcios, as pessoas com deficiência e as pessoas LGBTIQ+*** — continuem a sofrer a discriminação, o discurso de ódio e crimes de ódio no Montenegro; reitera o seu apelo ao Parlamento montenegrino para que adote uma nova lei antidiscriminação alinhada pelo acervo da UE e pelas normas europeias;	14. Lamenta que os grupos vulneráveis da sociedade — incluindo ***as minorias*** — continuem a sofrer a discriminação, o discurso de ódio e crimes de ódio no Montenegro; reitera o seu apelo ao Parlamento montenegrino para que adote uma nova lei antidiscriminação alinhada pelo acervo da UE e pelas normas europeias;

Or. el

Alteração 120
Jaroslav Bžoch, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Lamenta que os grupos vulneráveis da sociedade — incluindo os ciganos e egípcios, as pessoas com deficiência e as pessoas LGBTIQ+ — continuem a sofrer a discriminação, o discurso de ódio e crimes de ódio no Montenegro; reitera ***o seu apelo ao Parlamento montenegrino para que adote uma nova lei*** antidiscriminação ***alinhada pelo acervo da UE e pelas normas europeias***;	14. Lamenta que os grupos vulneráveis da sociedade — incluindo os ciganos e egípcios, as pessoas com deficiência e as pessoas LGBTIQ+ — continuem a sofrer a discriminação, o discurso de ódio e crimes de ódio no Montenegro; reitera ***a importância de garantir que todas as leis*** antidiscriminação***, atuais e futuras, estejam em plena consonância com o artigo 2.º do Tratado da União Europeia e com o artigo 10.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia***;

Or. en

Alteração 121
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Lamenta que os grupos vulneráveis da sociedade — incluindo os ciganos e egípcios, as pessoas com deficiência e as pessoas LGBTIQ+ — continuem a sofrer a discriminação, o discurso de ódio e crimes de ódio no Montenegro; reitera o seu apelo ao Parlamento montenegrino para que adote uma nova lei antidiscriminação alinhada pelo acervo da UE e pelas normas europeias;	14. Lamenta que os grupos vulneráveis da sociedade — incluindo os ciganos e egípcios, as pessoas com deficiência e as pessoas LGBTIQ+ — continuem a sofrer a discriminação, o discurso de ódio e crimes de ódio no Montenegro; reitera o seu apelo ao Parlamento montenegrino para que adote uma nova lei antidiscriminação alinhada pelo acervo da UE e pelas normas europeias; ***manifesta sérias preocupações quanto à preparação e adequação do Montenegro para avançar no processo de adesão à UE;***

Or. en

Alteração 122
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Lamenta que os grupos vulneráveis da sociedade — incluindo os ciganos e egípcios, as pessoas com deficiência e as pessoas LGBTIQ+ — continuem a sofrer a discriminação, o discurso de ódio e crimes de ódio no Montenegro; ***reitera o seu apelo ao Parlamento montenegrino para que adote uma nova lei antidiscriminação alinhada pelo acervo da UE e pelas normas europeias***;	14. Lamenta que os grupos vulneráveis da sociedade — incluindo os ciganos e egípcios, as pessoas com deficiência e as pessoas LGBTIQ+ — continuem a sofrer a discriminação, o discurso de ódio e crimes de ódio no Montenegro; ***congratula-se com a recente aprovação da lei sobre a proteção da igualdade e a proibição da discriminação***;

Or. en

Alteração 123
Željana Zovko

Proposta de resolução

N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Lamenta que os grupos vulneráveis da sociedade — incluindo os ciganos e egípcios, as pessoas com deficiência e as pessoas LGBTIQ+ — continuem a sofrer a discriminação, o discurso de ódio e crimes de ódio no Montenegro; reitera o seu apelo ao Parlamento montenegrino para que adote uma nova lei antidiscriminação alinhada pelo acervo da UE e pelas normas europeias;	14. Lamenta que ***todas as minorias nacionais e*** os grupos vulneráveis da sociedade — incluindo os ciganos e egípcios, as pessoas com deficiência e as pessoas LGBTIQ+ — continuem a sofrer a discriminação, o discurso de ódio e crimes de ódio no Montenegro; ***apela a um maior respeito por todas as línguas, tradições e património cultural das comunidades locais e das minorias nacionais;*** reitera o seu apelo ao Parlamento montenegrino para que adote uma nova lei antidiscriminação alinhada pelo acervo da UE e pelas normas europeias;

Or. en

Alteração 124
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Lamenta que os grupos vulneráveis da sociedade — incluindo os ciganos e egípcios, as pessoas com deficiência e as pessoas LGBTIQ+ — continuem a sofrer a discriminação, o discurso de ódio e crimes de ódio no Montenegro; reitera o seu apelo ao Parlamento montenegrino para que adote uma nova lei antidiscriminação alinhada pelo acervo da UE e pelas normas europeias;	14. Lamenta que os grupos vulneráveis da sociedade — incluindo os ciganos e egípcios, as pessoas com deficiência e as pessoas LGBTIQ+ — continuem a sofrer a discriminação, o discurso de ódio***, nomeadamente em linha,*** e crimes de ódio no Montenegro; reitera o seu apelo ao Parlamento montenegrino para que adote uma nova lei antidiscriminação alinhada pelo acervo da UE e pelas normas europeias; ***insta as autoridades montenegrinas a continuarem a melhorar o clima de inclusão social e tolerância;***

Or. en

Alteração 125
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Lamenta que os grupos vulneráveis da sociedade — incluindo os ciganos e egípcios, as pessoas com deficiência e as pessoas LGBTIQ+ — continuem a sofrer a discriminação, o discurso ***de ódio*** e crimes de ódio no Montenegro; reitera o seu apelo ao Parlamento montenegrino para que adote uma nova lei antidiscriminação alinhada pelo acervo da UE e pelas normas europeias;	14. Lamenta que os grupos vulneráveis da sociedade — incluindo os ciganos e egípcios, as pessoas com deficiência e as pessoas LGBTIQ+ — continuem a sofrer a discriminação, o discurso ***que incita à violência*** e crimes de ódio no Montenegro; reitera o seu apelo ao Parlamento montenegrino para que adote uma nova lei antidiscriminação alinhada pelo acervo da UE e pelas normas europeias;

Or. fi

Alteração 126
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Exorta o Montenegro a prosseguir os trabalhos para assegurar a adoção de todas as disposições necessárias à aplicação da lei da parceria registada; lamenta os atrasos persistentes do projeto de lei sobre o reconhecimento jurídico da identidade de género com base na autodeterminação; insta o Parlamento a adotá-lo, com caráter prioritário, tal como previsto no Programa de Adesão do Montenegro à União Europeia para o período 2026-2027, a fim de encerrar o capítulo 23 das negociações;

Or. en

Alteração 127
Andrey Kovatchev, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Salienta que a resolução das questões pendentes em matéria de direitos de propriedade, incluindo a restituição, é essencial para o cumprimento das obrigações do Montenegro ao abrigo do capítulo 23 relativo ao sistema judiciário e aos direitos fundamentais e continua a ser um critério de referência fundamental para o encerramento das negociações no domínio dos direitos fundamentais;

Or. en

Alteração 128
Stanislav Stoyanov

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Reconhece o caráter multiétnico da sociedade montenegrina; assinala a necessidade dum tratamento sensível e inclusivo dos debates relacionados com a identidade, com vista a evitar a polarização e a criar um amplo consenso sobre questões de interesse comum, como a via europeia do Montenegro;	15. Reconhece o caráter multiétnico da sociedade montenegrina; assinala a necessidade dum tratamento sensível e inclusivo dos debates relacionados com a identidade, com vista a evitar a polarização e a criar um amplo consenso sobre questões de interesse comum, como a via europeia do Montenegro; ***salienta que o alfabeto cirílico não deve ser discriminado na educação;***

Or. en

Alteração 129
Davor Ivo Stier, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Reconhece o caráter multiétnico da sociedade montenegrina; assinala a necessidade dum tratamento sensível e inclusivo dos debates relacionados com a identidade, com vista a evitar a polarização e a criar um amplo consenso sobre questões de ***interesse comum, como*** a via europeia do Montenegro;	15. Reconhece o caráter multiétnico da sociedade montenegrina; assinala a necessidade dum tratamento sensível e inclusivo dos debates relacionados com a identidade, com vista a evitar a polarização e a criar um amplo consenso sobre questões de ***importância crucial para a identidade, a independência, a soberania e*** a via europeia do Montenegro; ***reitera a sua preocupação com as tentativas de alterar a lei relativa à cidadania montenegrina no Parlamento, o que pode ter implicações graves e a longo prazo para o processo decisório e a identidade do país; incentiva as autoridades a prosseguirem a consulta e a coordenação com a UE sobre eventuais alterações à legislação;***

Or. en

Alteração 130
Andrey Kovatchev, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Apela ao reforço da aplicação da igualdade de tratamento das comunidades étnicas, garantindo a todos os grupos étnicos, religiosos e sociais a igualdade de direitos e oportunidades e a possibilidade de participar plena e eficazmente na vida social, política e económica; reconhece que a salvaguarda dos direitos das minorias é fundamental para promover a coesão social, a governação democrática e a defesa dos valores europeus; insta o Montenegro a adotar e aplicar legislação e políticas abrangentes que previnam a

discriminação e promovam a inclusividade em todos os setores da sociedade;

Or. en

Alteração 131
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Salienta a importância de preservar a identidade cultural e de salvaguardar os direitos das comunidades minoritárias autóctones e a sua participação ativa na vida pública, como parte integrante dos valores e normas europeus;

Or. hr

Alteração 132
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Apela ao Montenegro para que intensifique os seus esforços no sentido de garantir a utilização não discriminatória das línguas minoritárias na educação, assim como no espaço mediático que lhes é reservado nos meios de comunicação social nacionais e locais; salienta a importância de uma representação equitativa das minorias nacionais nos meios de comunicação social, no sistema judicial, na aplicação da lei e nas instituições públicas; realça a necessidade de proteger todos os direitos políticos das

minorias nacionais;

Or. en

Alteração 133
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Apela ao respeito da identidade multiétnica da baía de Kotor; salienta que a perspetiva europeia do Montenegro está estreitamente ligada à proteção das minorias e do seu património cultural; insta as autoridades montenegrinas a reconhecerem a tradição e o património cultural da comunidade croata na Baía de Kotor;

Or. en

Alteração 134
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Exorta os órgãos de poder local e regional a protegerem a identidade multiétnica da baía de Kotor, nomeadamente reconhecendo o património cultural da comunidade croata autóctone;

Or. en

Alteração 135
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Insta as autoridades montenegrinas a abordarem as difíceis condições de vida dos ciganos no Montenegro e a discriminação que enfrentam na sociedade; apela à adoção de mais medidas para promover a compreensão intercultural nas escolas; observa que existe uma grave sub-representação dos ciganos nas instituições estatais e no emprego no setor público;

Or. en

Alteração 136
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 15-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-C. Condena as campanhas de desinformação estrangeiras e nacionais que difundem narrativas etnonacionalistas que têm um impacto negativo nos processos democráticos no país, pondo assim em perigo a sua perspetiva europeia;

Or. en

Alteração 137
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Condena veementemente todos os discursos de ódio e crimes de ódio; regozija-se com o aumento do número de ações penais por racismo e discurso de ódio; incentiva o Montenegro a intensificar a sua resposta institucional ao discurso de ódio e a alinhar-se plenamente pelo acervo da UE;	16. Condena veementemente todos os discursos de ódio e crimes de ódio***, incluindo discursos incendiários, o revisionismo histórico e a glorificação de indivíduos responsáveis por crimes de guerra, nomeadamente a construção de monumentos que celebram tais figuras da Segunda Guerra Mundial, o seu aumento significativo e o facto de os discursos de ódio se terem tornado uma ocorrência diária***; regozija-se com o aumento do número de ações penais por racismo e discurso de ódio***, mas manifesta a sua preocupação com a insuficiência de medidas contra discursos, declarações públicas ou atos simbólicos que glorificam criminosos de guerra ou reescrevem factos históricos***; incentiva o Montenegro a intensificar a sua resposta institucional ao discurso de ódio***, a garantir investigações e processos judiciais eficazes*** e a alinhar-se plenamente pelo acervo da UE ***em matéria de combate ao discurso de ódio e de promoção do respeito pelos valores democráticos***;

Or. en

Alteração 138
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Condena veementemente todos os discursos ***de ódio e*** crimes de ódio; regozija-se com o aumento do número de ações penais por racismo e discurso ***de ódio***; incentiva o Montenegro a intensificar a sua resposta institucional ao discurso ***de ódio*** e a alinhar-se plenamente pelo acervo da UE;	16. Condena veementemente todos os discursos ***que incitam à violência e todos os*** crimes de ódio; regozija-se com o aumento do número de ações penais por racismo e discurso ***que incita à violência***; incentiva o Montenegro a intensificar a sua resposta institucional ao discurso ***que incita à violência*** e a alinhar-se plenamente pelo acervo da UE;

Or. fi

Alteração 139
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Condena veementemente todos os discursos de ódio e crimes de ódio; regozija-se com o aumento do número de ações penais por racismo e discurso de ódio; incentiva o Montenegro a intensificar a sua resposta institucional ao discurso de ódio e a alinhar-se plenamente pelo acervo da UE;	16. Condena veementemente todos os discursos de ódio***, nomeadamente em linha,*** e crimes de ódio; regozija-se com o aumento do número de ações penais por racismo e discurso de ódio; incentiva o Montenegro a intensificar a sua resposta institucional ao discurso de ódio e a alinhar-se plenamente pelo acervo da UE;

Or. en

Alteração 140
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Manifesta a sua preocupação com a utilização de instituições religiosas e culturais por intervenientes externos como instrumentos de influência geopolítica nos Balcãs Ocidentais; regista relatórios que indicam que a Federação da Rússia procurou tirar partido das suas ligações à Igreja Ortodoxa sérvia no Montenegro para promover os seus interesses geopolíticos, fomentar narrativas pan-eslavas e minar a integração euro-atlântica; alerta para o facto de essas operações de influência contribuírem para a propagação de narrativas anti-NATO e anti-UE, moldarem a opinião pública e

	interferirem nos processos políticos nacionais, nomeadamente através da instrumentalização da autoridade religiosa para influenciar a identidade política e promover narrativas divisionistas; insta a UE a reforçar a participação através da diplomacia baseada na fé e do diálogo com as comunidades religiosas, aumentando simultaneamente a vigilância e o apoio à resiliência democrática, ao pluralismo dos meios de comunicação social e à transparência institucional no Montenegro e nos Balcãs Ocidentais em geral, a fim de combater a ingerência estrangeira, reforçar a coesão social e salvaguardar os processos democráticos;

Or. en

Alteração 141
Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Dan Barna, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta o Montenegro a assegurar a aplicação efetiva dos seus quadros em matéria de direitos fundamentais, incluindo o acesso à justiça e a proteção das pessoas vulneráveis, bem como a aplicar todas as recomendações dos organismos internacionais de controlo;

Or. en

Alteração 142
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Salienta a necessidade de combater a discriminação contra as mulheres; lamenta a natureza generalizada da violência baseada no género e das atitudes de culpabilização das vítimas; insta o Montenegro a financiar, afetar recursos, coordenar e aplicar adequadamente o seu quadro para a igualdade de género;	17. Salienta a necessidade de combater a discriminação contra as mulheres; lamenta a natureza generalizada da violência baseada no género e das atitudes de culpabilização das vítimas; insta o Montenegro a financiar, afetar recursos, coordenar e aplicar adequadamente o seu quadro para a igualdade de género; ***neste contexto, considera que as quotas de género não promovem a igualdade de género;***

Or. fi

Alteração 143
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Salienta a necessidade de combater a discriminação contra as mulheres; lamenta a natureza generalizada da violência baseada no género e das atitudes de culpabilização das vítimas; insta o Montenegro a financiar, afetar recursos, coordenar e aplicar adequadamente o seu quadro para a igualdade de género;	17. Salienta a necessidade de combater a discriminação contra as mulheres; lamenta a natureza generalizada da violência baseada no género e das atitudes de culpabilização das vítimas***, bem como o discurso de ódio baseado no género, incluindo em linha, em particular contra as mulheres na vida pública e política***; insta o Montenegro a financiar, afetar recursos, coordenar e aplicar adequadamente o seu quadro para a igualdade de género***, bem como a assegurar, em particular, financiamento suficiente para as organizações da sociedade civil de mulheres, que prestam serviços especializados às sobreviventes de violência baseada no género, nomeadamente assistência jurídica gratuita***;

Or. en

Alteração 144
Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Dan Barna, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Salienta a necessidade de combater a discriminação contra as mulheres; lamenta a natureza generalizada da violência baseada no género e das atitudes de culpabilização das vítimas; insta o Montenegro a financiar, afetar recursos, coordenar e aplicar adequadamente o seu quadro para a igualdade de género;	17. Salienta a necessidade de combater a discriminação contra as mulheres***, em particular as pertencentes a grupos minoritários***; lamenta a natureza generalizada da violência baseada no género e das atitudes de culpabilização das vítimas; insta o Montenegro a financiar, afetar recursos, coordenar e aplicar adequadamente o seu quadro para a igualdade de género; ***apela a uma melhor recolha de dados sobre violência doméstica e de género, rendimentos e salários, saúde e segurança social;***

Or. en

Alteração 145
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Salienta a necessidade de combater a discriminação contra as mulheres; lamenta a natureza generalizada da violência baseada no género e das atitudes de culpabilização das vítimas; insta o Montenegro a financiar, afetar recursos, coordenar e aplicar adequadamente o seu quadro para a igualdade de género;	17. Salienta a necessidade de combater a discriminação contra as mulheres; lamenta a natureza generalizada da violência baseada no género e das atitudes de culpabilização das vítimas; ***apela a uma maior vigilância e à criação de sistemas de apoio às vítimas de violência baseada no género, bem como de violência doméstica, por parte das respetivas autoridades;*** insta o Montenegro a financiar, afetar recursos, coordenar e aplicar adequadamente o seu quadro para a

igualdade de género;

Or. en

Alteração 146
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Manifesta a sua preocupação pelo facto de o casamento infantil afetar de forma desproporcional as raparigas das comunidades cigana e egípcia no Montenegro, sendo que 59 % das raparigas ciganas e egípcias com pouca ou nenhuma educação formal se casam antes dos 18 anos; apela ao alargamento das medidas de proteção social e dos programas de parentalidade e de sensibilização para apoiar as famílias ciganas e egípcias;

Or. en

Alteração 147
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Insta as autoridades montenegrinas a assegurarem uma maior participação política das mulheres:

Or. en

Alteração 148
Vladimir Prebilič

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Constata a política de tolerância zero do Montenegro em relação à violência contra jornalistas ***e*** condena os casos de ***fortes*** ataques verbais contra os meios de comunicação social e os representantes da sociedade civil por parte de funcionários públicos e partidos políticos; insta à aplicação rápida e eficaz da lei ***e*** a uma proteção judicial eficaz, dando prioridade à realização de investigações e ao acompanhamento de casos não resolvidos;	18. Constata a política de tolerância zero do Montenegro em relação à violência contra jornalistas***, mas manifesta a sua preocupação com o recurso a intimações informais e a entrevistas de investigação contra jornalistas, colunistas e intervenientes da sociedade civil por terem criticado funcionários públicos;*** condena ***tais intimidações e todos*** os casos de ataques verbais contra os meios de comunicação social e os representantes da sociedade civil por parte de funcionários públicos e partidos políticos; ***reconhece que as trabalhadoras dos meios de comunicação social e as defensoras dos direitos humanos estão particularmente expostas;*** insta à aplicação rápida e eficaz da lei***,*** a uma proteção judicial eficaz, dando prioridade à realização de investigações e ao acompanhamento de casos não resolvidos***, bem como a sanções dissuasivas e à plena aplicação da legislação de Montenegro em matéria de meios de comunicação social e liberdade de expressão, em consonância com os critérios de referência da UE***;

Or. en

Alteração 149
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Constata a política de tolerância zero do Montenegro em relação à violência contra jornalistas e condena os casos de	18. Constata a política de tolerância zero do Montenegro em relação à violência contra jornalistas e condena os casos de

fortes ataques verbais contra os meios de comunicação social e os representantes da sociedade civil por parte de funcionários públicos e partidos políticos; insta à aplicação rápida e eficaz da lei e a uma proteção judicial eficaz, dando prioridade à realização de investigações e ao acompanhamento de casos não resolvidos;	fortes ataques verbais contra os meios de comunicação social e os representantes da sociedade civil por parte de funcionários públicos e partidos políticos; insta à aplicação rápida e eficaz da lei e a uma proteção judicial eficaz, dando prioridade à realização de investigações e ao acompanhamento de casos não resolvidos; ***observa que o sistema jurídico montenegrino carece de uma definição específica ou de um procedimento acelerado para identificar e rejeitar as ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP), que são frequentemente disfarçadas de difamação ou de processos cíveis;***
	Or. en

Alteração 150
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. ***Constata*** a política de tolerância zero do Montenegro em relação à violência contra jornalistas e condena os casos de fortes ataques verbais contra os meios de comunicação social e os representantes da sociedade civil por parte de funcionários públicos e partidos políticos; insta à aplicação rápida e eficaz da lei e a uma proteção judicial eficaz, dando prioridade à realização de investigações e ao acompanhamento de casos não resolvidos;	18. ***Congratula-se com*** a política de tolerância zero do Montenegro em relação à violência contra jornalistas e condena os casos de fortes ataques verbais contra os meios de comunicação social e os representantes da sociedade civil por parte de funcionários públicos e partidos políticos; ***salienta, no entanto, que, em prol da liberdade de expressão, também deve ser possível criticar – mesmo fortemente – os meios de comunicação social e os representantes da sociedade civil;*** insta à aplicação rápida e eficaz da lei e a uma proteção judicial eficaz, dando prioridade à realização de investigações e ao acompanhamento de casos não resolvidos;
	Or. fi

Alteração 151
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Lamenta a impunidade persistente no caso do assassinato de Duško Jovanović, proeminente jornalista e chefe de redação da publicação DAN; reitera o seu apelo à revisão da investigação e à colaboração com peritos estrangeiros, a fim de garantir uma investigação completa e eficaz do caso;

Or. en

Alteração 152
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Salienta o papel essencial da pluralidade de meios de comunicação social livres***; acolhe favoravelmente a recente nomeação de membros para o Conselho da Agência dos Serviços*** de Comunicação ***Social Audiovisual e*** salienta que ***a agência tem de poder funcionar de forma independente e sem influências políticas***;	19. Salienta o papel essencial da pluralidade de meios de comunicação social livres ***e recorda que garantir a independência do organismo público de radiodifusão e da autoridade reguladora dos meios*** de comunicação ***continua a ser um critério de referência do capítulo 23;*** salienta que ***o Montenegro deve aplicar o quadro jurídico de forma coerente, alinhar-se com o Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social e garantir que todos os meios de comunicação social, incluindo os portais em linha não registados que divulgam discurso de ódio e desinformação, atuem dentro do quadro***

jurídico; manifesta a sua preocupação com a influência política que continua a exercer-se sobre o organismo público de radiodifusão, incluindo a nomeação do diretor-geral Boris Raonić pelo Conselho da Rádio e Televisão do Montenegro (RTCG), apesar do incumprimento dos critérios legais; ***insta as autoridades a respeitarem os processos judiciais, a restabelecerem a legalidade e a garantirem a independência institucional e editorial do organismo de radiodifusão; congratula-se com a abordagem proativa e vigilante da Agência, incluindo ações coerentes de acompanhamento e execução no domínio dos meios de comunicação social;***

Or. en

Alteração 153
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Salienta o papel essencial da pluralidade de meios de comunicação social livres; acolhe favoravelmente a recente nomeação de membros para o Conselho da Agência dos Serviços de Comunicação Social Audiovisual e salienta que a agência tem de poder funcionar de forma independente e sem influências políticas;	19. Salienta o papel essencial da pluralidade de meios de comunicação social livres ***enquanto pilares do Estado de direito e na formação de uma cidadania informada e na promoção dos processos democráticos***; acolhe favoravelmente a recente nomeação de membros para o Conselho da Agência dos Serviços de Comunicação Social Audiovisual e salienta que a agência tem de poder funcionar de forma independente e sem influências políticas;

Or. en

Alteração 154
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Salienta o papel essencial da pluralidade de meios de comunicação social livres; acolhe favoravelmente a recente nomeação de membros para o Conselho da Agência dos Serviços de Comunicação Social Audiovisual e salienta que a agência tem de poder funcionar de forma independente e sem influências políticas;	19. Salienta o papel essencial da pluralidade de meios de comunicação social livres ***enquanto pedra angular da sociedade democrática***; acolhe favoravelmente a recente nomeação de membros para o Conselho da Agência dos Serviços de Comunicação Social Audiovisual e salienta que a agência tem de poder funcionar de forma independente e sem influências políticas;

Or. fi

Alteração 155
Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Dan Barna, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Salienta o papel essencial da pluralidade de meios de comunicação social livres; acolhe favoravelmente a recente nomeação de membros para o Conselho da Agência dos Serviços de Comunicação Social Audiovisual e salienta que a agência tem de poder funcionar de forma independente e sem influências políticas;	19. Salienta o papel essencial da pluralidade de meios de comunicação social livres; acolhe favoravelmente a recente nomeação de membros para o Conselho da Agência dos Serviços de Comunicação Social Audiovisual e salienta que a agência tem de poder funcionar de forma independente e sem influências políticas; ***insta o Montenegro a alinhar a sua legislação em matéria de comunicação social com o Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social e a aumentar a resiliência à influência estrangeira e à desinformação;***

Or. en

Alteração 156
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Salienta o papel essencial da pluralidade de meios de comunicação social livres; acolhe favoravelmente a recente nomeação de membros para o Conselho da Agência dos Serviços de Comunicação Social Audiovisual e salienta que a agência tem de poder funcionar de forma independente e sem influências políticas;	19. Salienta o papel essencial da pluralidade de meios de comunicação social livres; acolhe favoravelmente a recente nomeação de membros para o Conselho da Agência dos Serviços de Comunicação Social Audiovisual e salienta que a agência tem de poder funcionar de forma independente e sem influências políticas; ***destaca a importância de assegurar a plena propriedade dos meios de comunicação social e a transparência do financiamento, nomeadamente para os meios de comunicação social em linha;***

Or. en

Alteração 157
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Apela à total transparência das estruturas de propriedade dos meios de comunicação social e das fontes de financiamento; salienta a necessidade de combater a desinformação através de autoridades reguladoras independentes e de programas de literacia mediática; apela ao reforço dos requisitos de acompanhamento e divulgação relativos ao financiamento estrangeiro dos partidos políticos, das ONG, das instituições religiosas e dos meios de comunicação social, em conformidade com as boas práticas da Europa;

Or. en

Alteração 158
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Apela à total transparência das estruturas de propriedade dos meios de comunicação social e das fontes de financiamento estrangeiras, em particular quando associadas a intervenientes políticos ou a interesses estatais estrangeiros, a fim de evitar uma influência externa dissimulada no discurso público do Montenegro;

Or. en

Alteração 159
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Exorta a uma participação significativa da sociedade civil na elaboração de políticas, nomeadamente retomando, após um longo hiato, os trabalhos do Conselho de Cooperação entre o Governo e as organizações não governamentais;	20. ***Congratula-se com a sociedade civil dinâmica e construtiva do Montenegro, que desempenha um papel crucial e positivo no processo de reforma;*** exorta a uma participação significativa da sociedade civil na elaboração de políticas***, e insta as autoridades a garantirem que a atividade legislativa relacionada com a adesão à UE não ignore os requisitos de consulta pública e as normas estabelecidas em matéria de governação participativa***, nomeadamente retomando, após um longo hiato, os trabalhos do Conselho de Cooperação entre o Governo e

	as organizações não governamentais***, com vista a estabelecer relações de colaboração e a envolver genuinamente a sociedade civil num processo legislativo transparente desde as fases iniciais***; ***incentiva o governo a reforçar significativamente a sua cooperação com a sociedade civil, em particular também com as organizações de defesa dos direitos das mulheres em matéria de tomada de decisões; sublinha que a sociedade civil é fundamental para promover a democracia e o pluralismo e para promover a boa governação e o progresso social;***
	Or. en

Alteração 160
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Exorta a uma participação significativa da sociedade civil na elaboração de políticas, nomeadamente ***retomando***, após um longo hiato, ***os*** trabalhos do Conselho de Cooperação entre o Governo e as organizações não governamentais;	20. Exorta a uma participação significativa da sociedade civil na elaboração de políticas, nomeadamente ***garantindo um envolvimento mais sistemático e um acesso atempado à informação pertinente; apela à retoma***, após um longo hiato, ***dos*** trabalhos do Conselho de Cooperação entre o Governo e as organizações não governamentais;
	Or. en

Alteração 161
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Observa com preocupação que a retórica polarizadora difundida por determinados intervenientes da sociedade civil corre o risco de agravar as divisões sociais em questões relacionadas com as comunidades religiosas no Montenegro; recorda que cerca de 71 % da população do Montenegro se identifica como cristã ortodoxa e que a Igreja Ortodoxa sérvia reúne o maior número de crentes do país; considera improvável que uma comunidade religiosa que represente uma parte significativa da população prossiga uma agenda antieuropeia ou antiadesão, especialmente tendo em conta o nível sistematicamente elevado de apoio público à adesão à UE, que se situa atualmente em cerca de 69 %; salienta a importância de evitar a politização da identidade religiosa no contexto do processo de adesão e apela a um discurso público inclusivo e responsável;

Or. en

Alteração 162
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***20-B. Salienta que os litígios em matéria de propriedade não resolvidos e a insegurança jurídica no que diz respeito à propriedade, nomeadamente em relação às comunidades religiosas, correm o risco de comprometer a coesão social e a previsibilidade jurídica; exorta o Montenegro a assegurar o pleno respeito dos direitos de propriedade, a transparência dos procedimentos e a aplicação coerente das decisões judiciais, em conformidade com as normas**

europeias e os princípios do Estado de direito;

Or. en

Alteração 163
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Insta o Montenegro a aplicar de forma coerente todas as recomendações do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes (CPT), uma vez que as suas conclusões de 2025 apontam novamente para a falta de melhorias sistémicas, incluindo a deterioração das condições em determinadas instituições fechadas; regista com preocupação o aumento do número de denúncias de tortura e de obtenção de declarações sob coação, o atraso no tratamento dos processos e a utilização limitada de garantias processuais fundamentais, como a gravação audiovisual de interrogatórios; lamenta igualmente a aplicação incoerente de suspensões e processos disciplinares, bem como a prática continuada de sanções brandas em casos de maus tratos por parte da polícia, e apela a investigações rápidas, eficazes e imparciais;

Or. en

Alteração 164
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Exorta o Montenegro a aplicar uma estratégia de desinstitucionalização para as pessoas com deficiência, bem como um sistema sólido de proteção das crianças assente nos cuidados de proximidade, tendo como princípio orientador o interesse superior da criança, nomeadamente no que diz respeito às crianças privadas de cuidados parentais ou com deficiência;

Or. en

Alteração 165
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 20-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-C. Manifesta profunda preocupação com as obras de grande envergadura em curso no sítio da UNESCO na baía de Kotor; lamenta a anunciada demolição da obra-prima arquitetónica que é o hotel Slovenska plaža; lamenta a perda de oliveiras antigas na região costeira devido ao desenvolvimento imobiliário; insta o Governo do Montenegro a garantir um acesso adequado a Sveti Stefan, em conformidade com a Convenção-Quadro de Faro do Conselho da Europa sobre o Valor do Património Cultural para a Sociedade, bem como a assegurar a conclusão da proteção jurídica do parque Miločer; congratula-se com a evolução positiva em termos de preservação do património, como a proteção formal do sítio paisagístico cultural da baía de Valdanos, com oliveiras antigas, e do

complexo militar de Skočiđevojka; insta os organismos competentes a examinarem e protegerem o potencial sítio arqueológico de Velja Trojica;

Or. en

Alteração 166
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 20-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-C. Congratula-se com o facto de o Montenegro acolher a Cimeira UE-Balcãs Ocidentais, em 5 de junho de 2026, em Tivat, enquanto país candidato mais avançado no processo de alargamento da UE, que oferece uma plataforma importante para reforçar a cooperação regional, fazer avançar a agenda de adesão, melhorar a integração económica e enfrentar desafios comuns, sublinhando assim o papel ativo do Montenegro na definição do futuro dos Balcãs Ocidentais na União Europeia;

Or. en

Alteração 167
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Sublinha o papel fundamental das relações de boa vizinhança e da cooperação regional no processo de alargamento; ***preconiza soluções construtivas para as*** questões bilaterais pendentes, dando prioridade aos interesses dos cidadãos;	21. Sublinha o papel fundamental das relações de boa vizinhança e da cooperação regional no processo de alargamento; ***salienta que a resolução construtiva e atempada das*** questões bilaterais pendentes***, em conformidade com o direito***

internacional e os valores europeus, constitui parte integrante do processo de adesão; apela a um diálogo num espírito de respeito mútuo, dando prioridade aos interesses dos cidadãos;

Or. hr

Alteração 168
Andrey Kovatchev, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Sublinha o papel fundamental das relações de boa vizinhança e da cooperação regional no processo de alargamento; preconiza soluções construtivas para as questões bilaterais pendentes, dando prioridade aos interesses dos cidadãos;	21. Sublinha o papel fundamental das relações de boa vizinhança e da cooperação regional no processo de alargamento***; recorda que as boas relações de vizinhança são um dos principais critérios para avaliar os progressos no processo de adesão do Montenegro, em conformidade com o quadro de negociação da UE***; preconiza soluções construtivas para as questões bilaterais pendentes, dando prioridade aos interesses dos cidadãos;

Or. en

Alteração 169
Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Dan Barna, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Sublinha o papel fundamental das relações de boa vizinhança e da cooperação regional no processo de alargamento; preconiza soluções construtivas para as questões bilaterais pendentes, dando prioridade aos interesses dos cidadãos;	21. Sublinha o papel fundamental das relações de boa vizinhança e da cooperação regional no processo de alargamento; preconiza soluções construtivas para as questões bilaterais pendentes, dando prioridade aos interesses dos cidadãos;

recorda que deve ser evitada a utilização de litígios bilaterais e regionais não resolvidos para bloquear os processos de adesão dos países candidatos; congratula-se com as consultas bilaterais entre a República da Croácia e o Montenegro;

Or. en

Alteração 170
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Apela à alteração do nome das instalações públicas anteriormente nomeadas em homenagem a pessoas associadas ao campo de Morinj e ao avanço nas questões relativas à sucessão militar, incluindo o regresso do navio de treino croata Jadran; sublinha que os progressos nestes domínios estão intrinsecamente associados ao capítulo 23 relativo ao sistema judicial e aos direitos fundamentais, constituindo um marco de referência importante para o cumprimento dos critérios de fecho relacionados com a restituição;

Or. en

Alteração 171
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Congratula-se com os esforços para reforçar o diálogo bilateral entre os

Estados-Membros da UE e o Montenegro enquanto mecanismo construtivo para resolver as questões pendentes e reforçar a confiança;

Or. hr

Alteração 172
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Manifesta a sua preocupação com as narrativas políticas que continuam a surgir fora do Montenegro e que põem em causa a sua soberania, identidade e orientação euro-atlântica; insta todos os intervenientes regionais a respeitarem a independência do Montenegro e a absterem-se de interferir nos seus assuntos internos;

Or. en

Alteração 173
Andrey Kovatchev, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 21-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-B. Manifesta a sua preocupação com as ações e narrativas desestabilizadoras provenientes da Sérvia, que procuram exercer influência política, mediática e social no Montenegro, nomeadamente através de campanhas coordenadas de desinformação e de pressões políticas; frisa que tais ações são incompatíveis com relações de boa vizinhança; insta a Sérvia, enquanto país candidato à adesão

à UE, a respeitar plenamente a independência, a integridade territorial e a tomada de decisões soberanas do Montenegro, bem como a abster-se de ações políticas, mediáticas ou religiosas que possam contribuir para a polarização interna ou a desestabilização;

Or. en

Alteração 174
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Incentiva o Montenegro, enquanto país candidato mais avançado, a continuar a desempenhar um papel construtivo e estabilizador nos Balcãs Ocidentais e a servir de exemplo positivo para outros países do alargamento;

Or. en

Alteração 175
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Felicita o Montenegro pelos seus progressos ***constantes*** no tratamento nacional dos casos de crimes de guerra; incentiva a Comissão a continuar a adotar uma abordagem pró-ativa para garantir o acesso das vítimas à justiça e à reparação; acolhe favoravelmente a cooperação regional nestas questões***, nomeadamente no que diz respeito às pessoas desaparecidas***;	22. Felicita o Montenegro pelos seus progressos no tratamento nacional dos casos de crimes de guerra***; sublinha a necessidade de continuar a criar um historial credível e sustentado de investigações, ações penais e julgamentos eficazes de casos de crimes de guerra, nomeadamente em casos de alto nível, em conformidade com o direito e as normas internacionais; salienta, a este respeito, a***

importância do acesso aos arquivos; incentiva a Comissão a continuar a adotar uma abordagem pró-ativa para garantir o acesso das vítimas à justiça e à reparação***, nomeadamente assegurando indemnizações adequadas e justas a todas as pessoas que estiveram prisioneiras de guerra em campos no Montenegro durante a década de 1990, e a esclarecer o destino das pessoas desaparecidas***; acolhe favoravelmente a cooperação regional nestas questões***; salienta que a resolução das mesmas e a salvaguarda dos factos apurados pelos tribunais constituem uma base importante para a reconciliação e o reforço das relações de boa vizinhança***;

Or. en

Alteração 176
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Felicita o Montenegro pelos seus progressos constantes no tratamento nacional dos casos de crimes de guerra; incentiva ***a Comissão*** a continuar a adotar uma abordagem pró-ativa para garantir o acesso das vítimas à justiça e à reparação; acolhe favoravelmente a cooperação regional nestas questões, nomeadamente no que diz respeito às pessoas desaparecidas;	22. Felicita o Montenegro pelos seus progressos constantes no tratamento nacional dos casos de crimes de guerra; ***observa, no entanto, que, desde junho de 2024, a Procuradoria Especial do Estado não abriu novas investigações nem apresentou quaisquer acusações em processos por crimes de guerra, e que não se registaram progressos em matéria de responsabilidade de comando, apesar do critério de referência do capítulo 23 relativo à luta contra a impunidade a todos os níveis;*** incentiva ***o Montenegro*** a continuar a adotar uma abordagem pró-ativa para garantir o acesso das vítimas à justiça e à reparação; acolhe favoravelmente a cooperação regional nestas questões, nomeadamente no que diz

respeito às pessoas desaparecidas;

Or. en

Alteração 177
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Felicita o Montenegro pelos seus progressos constantes no tratamento nacional dos casos de crimes de guerra; incentiva a Comissão a continuar a adotar uma abordagem pró-ativa para garantir o acesso das vítimas à justiça e à reparação; acolhe favoravelmente a cooperação regional nestas questões, nomeadamente no que diz respeito às pessoas desaparecidas;	22. Felicita o Montenegro pelos seus progressos constantes no tratamento nacional dos casos de crimes de guerra***; exorta o Montenegro a intensificar os seus esforços para punir os crimes de guerra e condenar a sua glorificação, bem como a trabalhar no sentido de clarificar o paradeiro das pessoas desaparecidas; apela a que o Montenegro combata a narrativa russa e as organizações radicais locais que a apoiam***; incentiva a Comissão a continuar a adotar uma abordagem pró-ativa para garantir o acesso das vítimas à justiça e à reparação; acolhe favoravelmente a cooperação regional nestas questões, nomeadamente no que diz respeito às pessoas desaparecidas;

Or. en

Alteração 178
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Felicita o Montenegro pelos seus progressos constantes no tratamento nacional dos casos de crimes de guerra; incentiva a Comissão a continuar a adotar uma abordagem pró-ativa para garantir o	22. Felicita o Montenegro pelos seus progressos constantes no tratamento nacional dos casos de crimes de guerra; incentiva a Comissão a continuar a adotar uma abordagem pró-ativa ***e imparcial,*** para

acesso ***das*** vítimas ***à justiça e à reparação***; ***acolhe favoravelmente a cooperação regional nestas questões, nomeadamente no que diz respeito às pessoas desaparecidas;***	garantir ***investigações, ações penais e sentenças definitivas eficazes; sublinha a importância de uma cooperação regional plena, incluindo o intercâmbio de provas,*** o acesso ***a arquivos, a cooperação com os Estados-Membros da UE e o tratamento da questão das pessoas desaparecidas, bem como a garantia de reparações adequadas às*** vítimas;
	Or. hr

Alteração 179
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Felicita o Montenegro pelos seus progressos constantes no tratamento nacional dos casos de crimes de guerra; incentiva a Comissão a continuar a adotar uma abordagem pró-ativa para garantir o acesso das vítimas à justiça e à reparação; acolhe favoravelmente a cooperação regional nestas questões, nomeadamente no que diz respeito às pessoas desaparecidas;	22. Felicita o Montenegro pelos seus progressos constantes no tratamento nacional dos casos de crimes de guerra; incentiva a Comissão a continuar a adotar uma abordagem pró-ativa para garantir o acesso das vítimas à justiça e à reparação; ***salienta a importância de garantir justiça e uma indemnização adequada aos antigos detidos do campo de Morinj;*** acolhe favoravelmente a cooperação regional nestas questões, nomeadamente no que diz respeito às pessoas desaparecidas;
	Or. en

Alteração 180
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Felicita o Montenegro pelos seus progressos constantes no tratamento	22. Felicita o Montenegro pelos seus progressos constantes no tratamento

nacional dos casos de crimes de guerra; incentiva a Comissão a continuar a adotar uma abordagem pró-ativa para garantir o acesso das vítimas à justiça e à reparação; acolhe favoravelmente a cooperação regional nestas questões, nomeadamente no que diz respeito às pessoas desaparecidas;	nacional dos casos de crimes de guerra; incentiva a Comissão a continuar a adotar uma abordagem pró-ativa para garantir o acesso das vítimas à justiça e à reparação; acolhe favoravelmente a cooperação regional nestas questões, nomeadamente no que diz respeito às pessoas desaparecidas***, e apela a uma maior intensificação dessa cooperação***;
	Or. fi

Alteração 181
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Congratula-se com a detenção no Montenegro, na sequência de um pedido da República da Croácia, de um indivíduo condenado à revelia por crimes de guerra contra prisioneiros de guerra, e louva a cooperação entre as autoridades competentes de ambos os países neste caso; sublinha que uma cooperação judiciária eficaz, a responsabilização pelos crimes de guerra e a luta contra a impunidade continuam a ser elementos essenciais do Estado de direito e dos progressos realizados no âmbito do capítulo 23 relativo ao sistema judiciário e aos direitos fundamentais;
	Or. en

Alteração 182
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Reitera a sua preocupação face às manifestações de revisionismo político por parte de determinados intervenientes políticos, que distorce os factos históricos para fins políticos, compromete a responsabilização e agrava as divisões sociais; manifesta a sua preocupação com as ações e decisões públicas que podem incentivar o revisionismo histórico ou agravar ainda mais as divisões sociais; condena veementemente qualquer glorificação dos criminosos de guerra e qualquer negação pública de crimes de guerra;

Or. en

Alteração 183
Andrey Kovatchev, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Manifesta a sua preocupação com os conceitos políticos e as narrativas promovidas na região, incluindo o chamado «mundo sérvio», que põem em causa a soberania e a integridade territorial dos Estados vizinhos; salienta que essas narrativas são incompatíveis com os princípios das relações de boa vizinhança e com o processo de adesão à UE;

Or. en

Alteração 184
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Sublinha a necessidade de agir com prudência face à influência mal-intencionada de políticos sérvios radicais que instrumentalizam a doutrina do «mundo sérvio», que constitui uma visão geopolítica que defende a unidade cultural e política entre os sérvios além-fronteiras, refletindo o chamado «mundo russo»; recorda que estes esforços constituem uma tentativa de pôr em causa a plena soberania e a especificidade cultural do Montenegro;

Or. en

Alteração 185
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Rejeita quaisquer conceitos políticos que defendam a unificação ou a coordenação transfronteiras com base na identidade étnica e que ponham em causa a soberania dos Estados vizinhos; salienta que o futuro dos Balcãs Ocidentais reside na integração na UE e não em esferas de influência geopolíticas concorrentes;

Or. en

Alteração 186
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

22-A. Salienta a importância de assegurar plena justiça e indemnizações às vítimas de crimes de guerra, incluindo mecanismos de reparação eficazes e apoio institucional às vítimas, em conformidade com o direito internacional e as normas europeias;

Or. hr

Alteração 187
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 22-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-B. Recorda a importância de assegurar o pleno acesso aos arquivos dos antigos serviços secretos jugoslavos (UDBA e KOS), incluindo os que se encontram em Podgorica e Belgrado; insta o Governo a solicitar formalmente o acesso e, se for caso disso, a transferência do material de arquivo pertinente armazenado em Belgrado, a fim de permitir uma investigação exaustiva e imparcial dos crimes cometidos durante o período comunista; salienta que a gestão transparente, profissional e à escala regional do passado totalitário é essencial para promover a democratização, melhorar a responsabilização e reforçar a resiliência institucional, tanto a nível nacional como em todos os países dos Balcãs Ocidentais; sublinha que a abertura destes arquivos em toda a região contribuiria para a busca da verdade, a justiça para as vítimas, a reconciliação e a consolidação da governação democrática;

Or. en

Alteração 188

Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 22-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-B. Reitera o seu apelo à abertura dos arquivos que dizem respeito às antigas repúblicas da Jugoslávia e à concessão de acesso aos dossiês do antigo serviço secreto jugoslavo (UDBA) e do Serviço Secreto do Exército Popular Jugoslavo (KOS), a fim de investigar exaustivamente e combater os crimes da era comunista;

Or. en

Alteração 189
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 22-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-C. Apela à resolução das questões imobiliárias pendentes, incluindo a restituição de bens confiscados a 51 famílias croatas de Tivat; salienta que a garantia da segurança jurídica, da não discriminação e de vias de recurso eficazes nos processos de restituição de propriedade é parte integrante da defesa dos direitos fundamentais e do Estado de direito, continuando a ser pertinente para os progressos realizados no âmbito do capítulo 23 relativo ao sistema judicial e aos direitos fundamentais;

Or. en

Alteração 190
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Saúda o empenho do Montenegro no Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais da UE; louva os seus progressos na execução do seu programa de reformas, no qual já foram desembolsados 18 milhões de EUR, e incentiva uma maior execução;	23. Saúda o empenho do Montenegro no Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais da UE; louva os seus progressos na execução do seu programa de reformas, no qual já foram desembolsados 18 milhões de EUR, e incentiva uma maior execução; ***salienta, neste contexto, que as reformas não podem depender demasiado do financiamento da UE, uma vez que tal pode ter um impacto negativo no compromisso a longo prazo do país para com a execução das reformas;***

Or. fi

Alteração 191
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Saúda o empenho do Montenegro no Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais da UE; louva os seus progressos na execução do seu programa de reformas, no qual já foram desembolsados 18 milhões de EUR, e incentiva uma maior execução;	23. Saúda o empenho do Montenegro no Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais da UE; louva os seus progressos na execução do seu programa de reformas, no qual já foram desembolsados 18 milhões de EUR, e incentiva uma maior execução; ***salienta a importância de resultados mensuráveis e duradouros na execução das reformas, em particular no domínio do Estado de direito e da gestão das finanças públicas;***

Or. hr

Alteração 192
Jaroslav Bžoch, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Congratula-se com o financiamento concedido até à data pela UE ao Montenegro no âmbito do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais, que ascende a cerca de 18 milhões de EUR;

Or. en

Alteração 193
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Continua a incentivar o Montenegro a utilizar plena e eficazmente todo o financiamento da UE que lhe é concedido, nomeadamente melhorando a capacidade administrativa, acelerando a programação e a contratação e melhorando a coordenação; salienta a importância duma ampla participação das partes interessadas, incluindo as autoridades locais e a sociedade civil; recorda a condicionalidade do apoio financeiro da UE;	24. Continua a incentivar o Montenegro a utilizar plena e eficazmente todo o financiamento da UE que lhe é concedido, nomeadamente melhorando a capacidade administrativa, acelerando a programação e a contratação e melhorando a coordenação; salienta a importância duma ampla participação das partes interessadas, incluindo as autoridades locais***, os parceiros sociais*** e a sociedade civil; recorda a condicionalidade do apoio financeiro da UE;

Or. en

Alteração 194
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*

24. Continua a incentivar o Montenegro a utilizar plena e eficazmente todo o financiamento da UE que lhe é concedido, nomeadamente melhorando a capacidade administrativa, acelerando a programação e a contratação e melhorando a coordenação; salienta a importância duma ampla participação das partes interessadas, incluindo as autoridades locais e a sociedade civil; ***recorda a condicionalidade do apoio financeiro da UE***;	24. Continua a incentivar o Montenegro a utilizar plena e eficazmente todo o financiamento da UE que lhe é concedido, nomeadamente melhorando a capacidade administrativa, acelerando a programação e a contratação e melhorando a coordenação; salienta a importância duma ampla participação das partes interessadas, incluindo as autoridades locais e a sociedade civil; ***salienta que o financiamento da UE destinado ao Montenegro está sujeito a condições e depende da realização de progressos tangíveis no reforço do Estado de direito, na melhoria da capacidade administrativa e na garantia de uma utilização eficiente e transparente dos fundos***;
	Or. fi

Alteração 195
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Continua a incentivar o Montenegro a utilizar plena e eficazmente todo o financiamento da UE que lhe é concedido, nomeadamente melhorando a capacidade administrativa, acelerando a programação e a contratação e melhorando a coordenação; salienta a importância duma ampla participação das partes interessadas, incluindo as autoridades locais e a sociedade civil; recorda ***a condicionalidade do*** apoio financeiro da UE;	24. Continua a incentivar o Montenegro a utilizar plena e eficazmente todo o financiamento da UE que lhe é concedido, nomeadamente melhorando a capacidade administrativa, acelerando a programação e a contratação e melhorando a coordenação; salienta a importância duma ampla participação das partes interessadas, incluindo as autoridades locais e a sociedade civil; recorda ***que o*** apoio financeiro da UE ***está estritamente condicionado aos progressos nas reformas e ao respeito pelo princípio do Estado de direito***;
	Or. hr

Alteração 196
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Apela a uma supervisão reforçada e a uma participação significativa das organizações da sociedade civil, das associações empresariais e dos parceiros sociais em todas as fases do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais, incluindo a conceção de medidas de reforma, a execução de projetos e o acompanhamento dos resultados;

Or. en

Alteração 197
Jaroslav Bžoch, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Sublinha que a utilização dos fundos da UE deve ser devidamente controlada e que a administração pública montenegrina dispõe de medidas eficazes para prevenir a sua utilização indevida, tendo um historial comprovado de deteção e prevenção de tais casos;

Or. en

Alteração 198
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Acolhe favoravelmente a participação operacional do Montenegro no Espaço Único de Pagamentos em Euros (SEPA);	25. Acolhe favoravelmente a participação operacional do Montenegro no Espaço Único de Pagamentos em Euros (SEPA)***, reconhecendo-a como um marco significativo na integração financeira do país com a União Europeia e como um passo concreto que proporciona benefícios tangíveis e imediatos aos cidadãos e às empresas através de pagamentos transfronteiriços mais rápidos, seguros e económicos***; ***regista as primeiras conclusões que indicam poupanças significativas nos custos de transação desde que a SEPA entrou em funcionamento, em outubro de 2025;***

Or. en

Alteração 199
Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Dan Barna, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Acolhe favoravelmente a participação operacional do Montenegro no Espaço Único de Pagamentos em Euros (SEPA);	25. Acolhe favoravelmente a participação operacional do Montenegro no Espaço Único de Pagamentos em Euros (SEPA)***, assinalando um passo fundamental no sentido de uma integração financeira mais aprofundada com a UE e de custos de transação mais baixos para os cidadãos e as empresas***;

Or. en

Alteração 200
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Congratula-se com a proposta da Comissão de encetar negociações com a Albânia, a Bósnia-Herzegovina, o Kosovo, o Montenegro, a Macedónia do Norte e a Sérvia com vista à sua integração no regime de «itinerância como em casa» da UE; salienta que o alargamento da zona de «itinerância como em casa» aos Balcãs Ocidentais traria benefícios concretos para os cidadãos e as empresas, promovendo os contactos interpessoais, reforçando as relações económicas, apoiando os intercâmbios educativos e facilitando o turismo; observa que esta iniciativa se baseia nos acordos voluntários de itinerância existentes e no acordo regional de itinerância dos Balcãs Ocidentais aprovado na Cimeira de Tirana; apela à rápida adoção dos mandatos de negociação e à celebração atempada de acordos bilaterais com os parceiros dos Balcãs Ocidentais, a fim de assegurar a sua integração rápida e eficaz na zona de «itinerância como em casa» da UE;

Or. en

Alteração 201
Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Dan Barna, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Congratula-se com a proposta da Comissão Europeia de encetar negociações com os parceiros dos Balcãs Ocidentais, incluindo o Montenegro, a fim de alargar o regime de «itinerância

como em casa» da UE, permitindo assim que os cidadãos e as empresas beneficiem de uma conectividade móvel sem descontinuidades a taxas nacionais em toda a UE e nos Balcãs Ocidentais; sublinha que esta iniciativa constitui um passo concreto no sentido de uma integração mais aprofundada na fase de pré-adesão, apoia as relações sociais e económicas transfronteiriças e traz benefícios concretos aos cidadãos muito antes da plena adesão à UE;

Or. en

Alteração 202
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Congratula-se vivamente com a proposta da Comissão de encetar negociações para alargar o regime de «itinerância como em casa» da UE aos Balcãs Ocidentais e insta o Conselho a autorizar rapidamente o início das negociações com os parceiros dos Balcãs Ocidentais;

Or. en

Alteração 203
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Congratula-se com a proposta da Comissão de encetar negociações para

	alargar o regime de «itinerância como em casa» da UE aos Balcãs Ocidentais e apela à rápida conclusão das negociações com os parceiros dos Balcãs Ocidentais;

Or. en

Alteração 204
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Constata o crescimento económico do Montenegro e insta a continuar a disciplina orçamental, as reformas estruturais, a melhoria da governação e as medidas destinadas a impulsionar a competitividade, o crescimento do setor privado e o investimento estrangeiro;	26. Constata o crescimento económico do Montenegro e insta a continuar a disciplina orçamental, as reformas estruturais, a melhoria da governação e as medidas destinadas a impulsionar a competitividade, o crescimento do setor privado e o investimento estrangeiro; ***sublinha a importância do alinhamento com as normas europeias e internacionais em matéria de boa governação fiscal, incluindo a transparência e o intercâmbio eficaz de informações fiscais, no contexto dos progressos realizados no âmbito do capítulo 16;***

Or. hr

Alteração 205
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Constata o crescimento económico do Montenegro e insta a continuar a disciplina orçamental, as reformas estruturais, a melhoria da governação e as medidas destinadas a impulsionar a	26. Constata o crescimento económico do Montenegro e insta a continuar a disciplina orçamental, as reformas estruturais, a melhoria da governação e as medidas destinadas a impulsionar a

competitividade, o crescimento do setor privado e o investimento estrangeiro;	competitividade, o crescimento do setor privado e o investimento estrangeiro; ***reitera a necessidade de aumentar os investimentos públicos no sistema de ensino para um desenvolvimento social e económico sustentável;***

Or. en

Alteração 206
Marjan Šarec, Ilhan Kyuchyuk, Dan Barna, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Constata o crescimento económico do Montenegro e insta a continuar a disciplina orçamental, as reformas estruturais, a melhoria da governação e as medidas destinadas a impulsionar a competitividade, o crescimento do setor privado e o investimento estrangeiro;	26. Constata o crescimento económico do Montenegro e insta a continuar a disciplina orçamental, as reformas estruturais, a melhoria da governação e as medidas destinadas a impulsionar a competitividade, o crescimento do setor privado e o investimento estrangeiro; ***incentiva o Montenegro a alinhar as políticas aduaneiras, sociais e fiscais com as normas da UE;***

Or. en

Alteração 207
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Constata o crescimento económico do Montenegro e ***insta*** a continuar a disciplina orçamental, as reformas estruturais, a melhoria da governação e as medidas destinadas a impulsionar a	26. Constata o crescimento económico do Montenegro e ***insta-o*** a continuar a disciplina orçamental, as reformas estruturais, a melhoria da governação e as medidas destinadas a impulsionar a

competitividade, o crescimento do setor privado e o investimento estrangeiro;	competitividade, o crescimento do setor privado e o investimento estrangeiro***, que estão na base desse crescimento económico***;

Or. fi

Alteração 208
Jaroslav Bžoch, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Congratula-se com as medidas recentemente introduzidas para combater a supervisão no domínio financeiro, mas reitera que, sem uma supervisão rigorosa, competências de controlo e sanções credíveis, o sistema carece dos instrumentos necessários para uma aplicação adequada, pelo que insta o Montenegro a combater eficazmente a fraude, a evasão e a elisão fiscais, a fim de aumentar as receitas orçamentais;

Or. en

Alteração 209
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Exorta o Montenegro a alinhar-se com o quadro da UE para a análise do investimento direto estrangeiro, a fim de evitar dependências estratégicas e salvaguardar as infraestruturas críticas e os principais setores económicos; salienta que quadros de investimento transparentes e seguros são essenciais

	para a resiliência económica e a credibilidade do processo de adesão;

Or. en

Alteração 210
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Insta o Montenegro a impulsionar a digitalização dos serviços públicos e a reforçar a formação profissional ligada às empresas;	27. Insta o Montenegro a impulsionar a digitalização dos serviços públicos e a reforçar a formação profissional ligada às empresas; ***salienta que, no contexto da digitalização, a proteção dos dados pessoais e sensíveis dos cidadãos deve ser assegurada em todos os sistemas;***

Or. fi

Alteração 211
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-A. Congratula-se com os apelos à rápida integração de todos os Balcãs Ocidentais no mercado único digital da UE antes da adesão efetiva à UE, o que beneficiaria decisivamente a criação de um ambiente seguro do ponto de vista digital;

Or. en

Alteração 212

Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 27-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-B. Congratula-se com a organização da primeira Conferência de Investimento UE-Montenegro, que constitui um forte sinal de aprofundamento das relações económicas; sublinha que a promoção da integração económica, incluindo esforços sustentados para melhorar o clima de investimento e atrair investimentos de qualidade em consonância com as normas europeias, é de importância crucial para a perspetiva de longo prazo do Montenegro na UE e para o bem-estar dos seus cidadãos;

Or. en

Alteração 213
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. ***Insta o Montenegro a intensificar a sua luta contra*** a corrupção ***nos*** contratos públicos, ***reforçando o quadro jurídico e melhorando a deteção de irregularidades, e exorta o país a assegurar que todos os acordos intergovernamentais cumpram plenamente as regras e os princípios da*** UE;	28. ***Salienta que*** a corrupção ***persistente, em particular no domínio dos*** contratos públicos, ***continua a ser incompatível com as obrigações e normas exigidas a um país candidato à adesão à*** UE; ***sublinha que é inconcebível que a União admita um novo Estado-Membro onde a corrupção continua a minar as instituições públicas e o Estado de direito***; ***questiona, a este respeito, a preparação e a adequação do Montenegro para avançar no processo de adesão à UE;***

Or. en

Alteração 214
Jaroslav Bžoch, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Insta o Montenegro a intensificar a sua luta contra a corrupção nos contratos públicos, reforçando o quadro jurídico e melhorando a deteção de irregularidades, e exorta o país a assegurar que todos os acordos intergovernamentais cumpram plenamente as regras e os princípios da UE;	28. Insta o Montenegro a intensificar a sua luta contra a corrupção nos contratos públicos, reforçando o quadro jurídico e melhorando a deteção de irregularidades, e exorta o país a assegurar que todos os acordos intergovernamentais cumpram plenamente as regras e os princípios da UE; ***congratula-se, neste contexto, com o recente encerramento do capítulo 32 – Controlo financeiro;***

Or. en

Alteração 215
Andrey Kovatchev, Tomislav Sokol

Proposta de resolução
N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-A. Insta o Montenegro a introduzir mecanismos sólidos de análise do investimento direto estrangeiro em consonância com as normas da UE, em particular em setores estratégicos como a energia, as telecomunicações, as infraestruturas críticas e os meios de comunicação social;

Or. en

Alteração 216
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-A. Exorta o Montenegro a alinhar-se com o acervo da UE em matéria de análise dos investimentos diretos estrangeiros (IDE);

Or. en

Alteração 217
Jaroslav Bžoch, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-A. Congratula-se com o empréstimo de 2 milhões de EUR destinado às pequenas e médias empresas (PME) oferecido pelo Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BERD) e pela UE no âmbito do programa «Go Digital in the Western Balkans»;

Or. en

Alteração 218
Jaroslav Bžoch, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 28-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-B. Reitera a importância das PME, que constituem a espinha dorsal da economia e geram mais de 78 % do valor acrescentado bruto no Montenegro;

Or. en

Alteração 219
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. ***Insta o Montenegro a intensificar os seus esforços com vista a uma transição sustentável e ecológica e a adotar e*** aplicar ***finalmente o seu plano nacional em matéria de energia e clima; insta ao pleno alinhamento com o pacote de integração da eletricidade e ao reforço das medidas de eficiência energética***;	29. ***Questiona a expectativa de que os países candidatos adotem as mesmas políticas do Pacto Ecológico que muitos Estados-Membros já têm dificuldade em*** aplicar***; salienta que o alargamento não deve tornar-se um mecanismo para exportar experiências políticas dispendiosas e controversas para os países candidatos***;

Or. en

Alteração 220
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Insta o Montenegro a intensificar os seus esforços com vista a uma transição sustentável e ***ecológica*** e a adotar e aplicar finalmente o seu plano nacional em matéria de energia e clima; insta ao pleno alinhamento com o pacote de integração da eletricidade e ao reforço das medidas de eficiência energética;	29. Insta o Montenegro a intensificar os seus esforços com vista a uma transição sustentável e ***limpa*** e a adotar e aplicar finalmente o seu plano nacional em matéria de energia e clima; insta ao pleno alinhamento com o pacote de integração da eletricidade e ao reforço das medidas de eficiência energética;

Or. fi

Alteração 221
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução

N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Insta o Montenegro a intensificar os seus esforços com vista a uma transição sustentável e ecológica e a adotar e aplicar finalmente o seu plano nacional em matéria de energia e clima; insta ao pleno alinhamento com o pacote de integração da eletricidade e ao reforço das medidas de eficiência energética;	29. Insta o Montenegro a intensificar os seus esforços com vista a uma transição sustentável e ecológica e a adotar e aplicar finalmente o seu plano nacional em matéria de energia e clima; ***salienta a importância da segurança energética, da diversificação do aprovisionamento e da plena integração no mercado regional e europeu da energia;*** insta ao pleno alinhamento com o pacote de integração da eletricidade e ao reforço das medidas de eficiência energética;

Or. hr

Alteração 222
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	29-A. Insta o Montenegro a reduzir ainda mais as dependências estratégicas em relação a intervenientes externos no setor da energia e a acelerar os projetos de diversificação e interconectividade alinhados com o acervo da UE em matéria de energia;

Or. en

Alteração 223
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 29-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	29-B. Salienta a importância de evitar que os projetos de infraestruturas estratégicas se tornem instrumentos de alavancagem geopolítica; apela ao alinhamento com as normas da UE em matéria de segurança do aprovisionamento e com procedimentos de adjudicação de contratos transparentes;

Or. en

Alteração 224
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Insta o Montenegro a intensificar os seus esforços para cumprir os critérios de referência de fecho do capítulo 27 — ***concentrando-se*** na qualidade do ar, na água, na proteção da natureza, na gestão dos resíduos e nas alterações climáticas — e a adotar estratégias e planos de ação para a qualidade do ar e a proteção da natureza, bem como planos locais de gestão de resíduos; regozija-se por o Montenegro ter aderido ao programa LIFE da UE;	30. Insta o Montenegro a intensificar os seus esforços para cumprir os critérios de referência de fecho do capítulo 27 ***e a acelerar o alinhamento com o acervo ambiental da UE, bem como a sua aplicação efetiva em todos os setores pertinentes, incluindo*** na qualidade do ar, na água, na proteção da natureza, na gestão dos resíduos***, na poluição industrial*** e nas alterações climáticas, e a adotar estratégias e planos de ação para a qualidade do ar e a proteção da natureza, bem como planos locais de gestão de resíduos; regozija-se por o Montenegro ter aderido ao programa LIFE da UE;

Or. en

Alteração 225
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Insta o Montenegro a intensificar os seus esforços para cumprir os critérios de referência de fecho do capítulo 27 — concentrando-se na qualidade do ar, na água, na proteção da natureza, na gestão dos resíduos e nas alterações climáticas — e a adotar estratégias e planos de ação para a qualidade do ar e a proteção da natureza, bem como planos locais de gestão de resíduos; regozija-se por o Montenegro ter aderido ao programa LIFE da UE;	30. Insta o Montenegro a intensificar os seus esforços para cumprir os critérios de referência de fecho do capítulo 27 — concentrando-se na qualidade do ar, na água, na proteção da natureza, na gestão dos resíduos e nas alterações climáticas — e a adotar estratégias e planos de ação para a qualidade do ar e a proteção da natureza, bem como planos locais de gestão de resíduos; regozija-se por o Montenegro ter aderido ao programa LIFE da UE; ***exorta todas as partes a chegarem a acordo sobre a estação de tratamento de águas residuais no município de Zeta, de uma forma que respeite a necessidade ambiental urgente de construir a estação e as preocupações da população local;***

Or. en

Alteração 226
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Insta o Montenegro a salvaguardar zonas de elevado valor em termos de biodiversidade, incluindo ecossistemas fluviais pertinentes para a designação Emerald e futura Natura 2000, abstendo-se de autorizar projetos hidroelétricos ou outros projetos de infraestruturas, a menos que seja comprovadamente assegurada a plena conformidade com o acervo ambiental da UE; destaca o caso de Komarnica, que está a ser analisado para obter o estatuto de Património Natural da UNESCO;

Or. en

Alteração 227
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 30-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-B. Insta o Montenegro a acelerar significativamente a criação e a aplicação efetiva da rede Natura 2000, em pleno alinhamento com o acervo ambiental da UE, assegurando que a identificação, designação e gestão dos sítios protegidos se baseiem em critérios científicos sólidos e em processos de consulta pública transparentes;

Or. en

Alteração 228
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 30-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-C. Exorta o Montenegro a assegurar uma proteção jurídica eficaz dos sítios Emerald candidatos, ao abrigo da Convenção de Berna, como medida de salvaguarda transitória na pendência da designação Natura 2000; insta o Montenegro a assegurar que o ordenamento do território respeite planeamento os procedimentos jurídicos nacionais e esteja em conformidade com a legislação da UE em matéria de natureza, não comprometendo a coerência e a integridade da futura rede Natura 2000;

Or. en

Alteração 229
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 30-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-D. Congratula-se com o acordo entre o Governo e o município de Ulcinj no sentido de criar o órgão de gestão do Parque Natural de Ulcinj Salina; apela à sua rápida operacionalização, incluindo pessoal qualificado, a adoção formal e a execução do plano de gestão, bem como a afetação de um orçamento suficiente e previsível; insta a Comissão a ter em conta os resultados concretos em matéria de conservação em Ulcinj Salina na sua avaliação da preparação no âmbito do capítulo 27;

Or. en

Alteração 230
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 30-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-E. Apela à adoção urgente da nova lei relativa à proteção da natureza e dos regulamentos de execução necessários para permitir um alinhamento eficaz com as Diretivas Aves e Habitats;

Or. en

Alteração 231

Stanislav Stoyanov

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Congratula-se com a decisão de que Tivat seja a anfitriã da próxima Cimeira dos Balcãs Ocidentais, a realizar-se em 5 de junho de 2026; salienta que a Cimeira deve constituir uma oportunidade para analisar os progressos em matéria de conectividade regional e o desenvolvimento das redes transeuropeias; sublinha que a integração regional e o desenvolvimento de infraestruturas devem contribuir para a criação de emprego, tanto a nível nacional como em toda a região;

Or. en

Alteração 232
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Insta o Montenegro a reforçar a sua capacidade administrativa e a melhorar a sua tomada de decisões sobre projetos de infraestruturas; convida o Montenegro a mudar a sua política de transportes no sentido duma mobilidade sustentável e inteligente;	31. Insta o Montenegro a reforçar a sua capacidade administrativa e a melhorar a sua tomada de decisões sobre projetos de infraestruturas; convida o Montenegro a mudar a sua política de transportes no sentido duma mobilidade sustentável e inteligente ***e a apoiar e implementar projetos destinados a melhorar a mobilidade militar***;

Or. fi

Alteração 233
Vladimir Prebilič

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Insta o Montenegro a reforçar ***a sua capacidade administrativa*** e a melhorar a sua tomada de decisões sobre projetos de infraestruturas; convida o Montenegro a mudar a sua política de transportes no sentido duma mobilidade sustentável e inteligente;	31. Insta o Montenegro a reforçar ***as suas capacidades administrativas e de inspeção a nível nacional e local, a reforçar a coordenação interinstitucional*** e a melhorar a sua tomada de decisões sobre projetos de infraestruturas***, incluindo a criação de um mecanismo de coordenação eficaz entre os procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e Avaliação Adequada (AA), garantindo uma participação pública significativa e uma aplicação eficaz da legislação, com vista a dar prioridade à proteção da biodiversidade e à saúde pública***; convida o Montenegro a mudar a sua política de transportes no sentido duma mobilidade sustentável e inteligente;

Or. en

Alteração 234
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	31-A. Manifesta a sua preocupação com os recentes bloqueios dos pontos de passagem fronteiriços para o espaço Schengen por parte de motoristas profissionais do Montenegro e de outros países dos Balcãs Ocidentais, relacionados com a aplicação do Sistema de Entrada/Saída (SES) da UE a partir de outubro de 2025, em particular no que diz respeito à aplicação da regra do limite de

permanência de 90 dias num período de 180 dias aos operadores de transportes transfronteiriços; sublinha que essas perturbações prolongadas da conectividade podem afetar negativamente as cadeias de abastecimento, os fluxos comerciais e as relações económicas entre a UE e o Montenegro, tendo em conta o elevado nível de integração económica e o facto de a UE ser o principal parceiro comercial do Montenegro; insta a Comissão Europeia a avaliar, em estreita cooperação com os Estados-Membros e as autoridades montenegrinas, possíveis soluções pragmáticas e juridicamente sólidas que tenham em conta as realidades operacionais do setor dos transportes, preservando plenamente a integridade do acervo de Schengen, assegurando salvaguardas adequadas e prevenindo quaisquer abusos; salienta que é necessária uma abordagem equilibrada para manter a credibilidade do alargamento e evitar perturbações económicas indesejadas no mercado interno;

Or. en

Alteração 235
Sebastian Everding, Rima Hassan

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	31-A. Exorta a uma aplicação mais rigorosa da legislação em matéria de bem-estar dos animais, a um apoio e supervisão adequados dos abrigos, a programas abrangentes de esterilização e castração para fazer face à população de animais vadios e assegurar a aplicação plena e eficaz da legislação em vigor em matéria de bem-estar dos animais na

prática, e apela a uma educação pública reforçada sobre a posse responsável de animais de companhia, em conformidade com os compromissos assumidos pelo Montenegro no âmbito da adesão à UE;

Or. en

Alteração 236
Davor Ivo Stier, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	31-A. Salienta a importância da conectividade regional dos transportes e da energia como elemento fundamental do desenvolvimento económico e da estabilidade nos Balcãs Ocidentais e apela à realização de projetos que aprofundem a integração com os Estados-Membros da UE;

Or. hr

Alteração 237
Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, à vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros ***e*** ao Presidente, ao Governo e ao Parlamento do Montenegro.	32. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, à vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros***, bem como de a traduzir para montenegrino e de a transmitir*** ao Presidente, ao Governo e ao Parlamento do Montenegro.

Or. en